



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00038		
INTERESSADO	Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição e a continuidade da oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância		
RELATOR	Cons. Cláudio Kassab		
PARECER CEE	Nº 69/2025	CEB	Aprovado em 19/03/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se do pedido de Recredenciamento do IBRESP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, protocolizado em 01/03/2024, para a continuidade da oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (Ofício s/nº às fls. 3).

Em 2012, através do Parecer CEE 261, realizou-se a transferência de entidade mantenedora, de IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional S/C LTDA, CNPJ 08.146.138/0002-96, para IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo, CNPJ/MF 14.691.958/0001-80.

O IBRESP é credenciado neste Conselho para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância.

Seu último recredenciamento foi autorizado pelo Parecer CEE 441/2019, com prazo de cinco anos, publicado no DOE em 14/11/2019 e retificado em 04/12/2019.

A Deliberação CEE 191/2020 dispõe em seu Artigo 31 que: “O recredenciamento deverá ser requerido pela Instituição, com antecedência mínima de nove meses do término do seu prazo de vigência”. Considerando a data de 14/11/2019 o início do prazo de vigência do último recredenciamento, o pedido foi protocolado com 15 dias de atraso. O pedido foi encaminhado no dia 29/02/2024, ou seja, seria dentro do prazo em se contando a data da retificação como a referência para o prazo de recredenciamento.

Segue quadro com os atos de credenciamento e recredenciamento neste Conselho Estadual da Educação:

ATOS LEGAIS	Parecer CEE
CREDECENCIAMENTO - Aprovação de Regimento Escolar - Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Autorização de Funcionamento de 6 Polos	562/2010 DOE 18/12/2010
1º REDECENCIAMENTO - Aprovação do Plano de Curso – 2013, - Autorização de Funcionamento de Polos: - Mudança de denominação de IBREP para IBRESP	318/2014
2º REDECENCIAMENTO, pelo prazo de cinco anos - Aprovação do Plano de Curso – 2019 - Autorização de Novos Polos e Renovação da Autorização de Polos Existentes	441/2019 DOE 14/11/2019, retificado em 04/12/2019

Em 15/04/2024, o Interessado encaminhou informações complementares e solicitou a substituição e atualização de documentos na instrução do processo, nos termos do Ofício 06/2024 às fls. 176 e 177.

Após análise preliminar dos documentos apresentados, em 13/06/2024, a Assistência Técnica deste Conselho encaminhou Ofícios AT 115, para a Instituição, e 116/2024, para a DER de São Vicente, solicitando esclarecimentos de situações identificadas relativas à alteração/divergência de endereço e de data do Parecer referente ao Polo Praia Grande, conforme fls. 1064 a 1070 do Processo em epígrafe.

Em 04/07/2024, foram anexados ao Processo os esclarecimentos prestados pela DER São Vicente e pela Instituição, por meio do Ofício 07/2024, acompanhado de documentos corrigidos às fls. 1076 a 1080.



Em 11/07/2024, representantes do IBRESP compareceram neste CEE para uma reunião presencial, com o objetivo de esclarecer dúvidas. Após tratativas, o IBRESP encaminhou a este Conselho, o Ofício 07/2024 (mesma numeração do Ofício anterior) para retirada dos Polos de Jundiá e Sorocaba do presente processo de Recredenciamento, pois os locadores de ambos mudaram de endereço. O IBRESP informou que os Polos serão devidamente encerrados e, para o atendimento dos estudantes da região, será solicitada a criação de novo Polo em cada um desses locais (fls. 1081 a 1086).

Por meio da Informação AT 346/2024, foram apreciados os documentos apresentados e constatadas condições para designação da Comissão de Especialistas, tendo em vista o pedido de Recredenciamento Institucional do IBRESP (fls. 1087 a 1103).

A Portaria CEE-GP 311, de 28/08/2024, designou a Comissão de Especialistas para emissão de Relatório Circunstanciado sobre o pedido de Recredenciamento do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do estado de São Paulo – IBRESP e de autorização para a continuidade do funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, bem como de seus Polos, com vistas a instruir o Processo CEESP-PRC-2024/00038 (fls+ 1104).

Em 20, 24 e 25/09/2024, o IBRESP encaminhou para protocolo os Ofícios 08, 09 e 10/2024, acompanhado dos documentos atualizados, em substituição de documentos fora do prazo de validade (fls. 1106 a 1148).

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

A Sede do Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP está localizada na Alameda dos Guatás, 659, Planalto Paulista, CEP 04053-042, na capital do Estado de São Paulo, sendo jurisdicionada pela Diretoria de Ensino Região Centro Oeste. Sua entidade mantenedora é o Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14. 69.1 958/0001-80, tendo seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 35.226.125.687, em sessão de 08/11/2011, assim como suas posteriores Alterações Contratuais.

Conforme Regimento Escolar apresentado às fls. 132, os fins e objetivos da Instituição “*convergem para os fins mais amplos da educação nacional, fixados pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*”. Neste sentido, o IBRESP tem por finalidade a formação profissional do educando, seu preparo para a inserção no mercado de trabalho e para o exercício da cidadania (fls. 1193).

Objetivos Institucionais:

- *Formar profissionais com conhecimentos, saberes e competências necessárias ao desempenho de atividades produtivas e à participação responsável na vida social;*
- *Proporcionar habilitação profissional;*
- *Especializar, aperfeiçoar e atualizar conhecimentos técnicos;*
- *Promover um processo educacional de qualidade, visando à excelência na formação técnica por meio de procedimentos adequados de educação a distância.*” (fls. 1.193 e 1.194)

Quanto a justificativa, o Plano destaca que o Recredenciamento Institucional para dar continuidade à oferta do Curso Técnico de Transações Imobiliárias - TTI, na modalidade a distância, e de atuação de seus Polos é relevante para habilitar a profissão de Corretor de Imóveis, classificada na CBO, sob o nº 3546-05, regulamentada pela Lei 6.530/78; que o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - TTI é uma exigência para a obtenção do registro profissional do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis – COFECI; que o crescimento do mercado imobiliário, no estado de São Paulo e no país, combinado com a evolução do número de matrículas requer profissionais qualificados, dotados de formação mais abrangente e domínio de novas competências para um público cada vez mais exigente. A oferta de Polos em regiões de maior demanda lhes permitirá realizar as atividades presenciais em locais próximos aos seus endereços, evitando longos deslocamentos e despesas adicionais. Além disso, o IBRESP possui conhecimento sobre o mercado imobiliário e experiência na oferta do Curso TTI - EaD com capacidade para aquisição; manutenção e atualização de equipamentos e de recursos da tecnologia da informação e da comunicação - TIC; bem como para realizar o aprimoramento do ambiente virtual de aprendizagem e o aperfeiçoamento de materiais didáticos, contando com o apoio de profissionais especializados nos componentes curriculares do Curso e



em educação a distância, garantindo atualização com as transformações do mundo do trabalho, mantendo contato permanente com agentes educacionais para o emprego de recursos e práticas pedagógicas operatórias, ativas e compatíveis com as características do processo produtivo da área.

“Em face do exposto, a continuidade da oferta do Curso de TTI – EaD pelo IBRESP se reveste de interesse social ao atender as demandas diversificadas de interessados em busca de qualificação e ingresso no mundo do trabalho. A Instituição justifica o seu pedido de Recredenciamento, ao considerar que reúne condições para atender a essas reivindicações em razão de sua vocação e acúmulo de conhecimentos e de experiências.” (fls 1199)

Os Especialistas analisaram os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e pedagógicos quanto à sua pertinência, atualização e qualificação. Devido ao tempo transcorrido entre a solicitação apresentada e as visitas realizadas, a Comissão solicitou a atualização de alguns documentos e os receberam por e-mail, anexando-os ao Processo:

“- Procuração por Instrumento Particular em que o IBRESP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional Estado de São Paulo Ltda., CPF 14.691.958/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Manoel Marques, RG 4.437.676-5 SSPSP, CPF 505.999.338-87 nomeia e constitui sua procuradora a Sra. Jaqueline Araujo dos Santos, RG 42.817.048 – 1 SSP-SP, CPF 097 -771-50 com plenos poderes para responder por atos de gestão e de administração, nos limites do contrato social. Registro em 11/09/2024 no 21º Subdistrito: Saúde - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais. Documento inserido no Processo (Vide Anexo).

- Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM – Ficha de Dados Cadastrais – FDC – CNPJ nº14.691.958/0001-80 e CCM nº5.124.401-2. Validade: 27/03/2024 (p. 98-99). Atualizada: 08/01/2025 (Vide Anexo);

- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários - nº 0217826 – 2024 – Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Fazenda - Validade: 21/08/2024 (p.100). Atualizada: 04/02/2025 (Vide Anexo).

- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo – Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria da Dívida Ativa – Validade: 14/03/2024 (p.101). Atualizada: 25/10/2024 (Vide Anexo).

- Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo nº 23120629794-64 – Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo – Validade: 14/06/2024 (p.102). Atualizada: 23/02/2025 (Vide Anexo).

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Validade: 24/07/2024 (p.103). Atualizada: 23/02/2025 (Vide Anexo).

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 10204737/2024 – Poder Judiciário – Justiça Federal – Validade: 12/08/2024 (p. 104). Atualizada: 19/02/2025 (Vide Anexo).

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – Caixa Econômica Federal - Validade: 11/03/2024 (p. 105). Atualizada: 06/10/2024 (Vide Anexo).

(...)

- AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 516877 – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros - validade 02/06/2024 (p. 153). Atualizado: nº 717766 - validade 28/02/2027– (Vide Anexo).

Foi comprovada a capacidade financeira do IBRESP que declara dispor de recursos técnicos e administrativos para manter a Instituição de Ensino em funcionamento. Os termos de capacidade financeira foram registrados no 21º Subdistrito: Saúde - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 01/02/2024.” (fls. 1201 e 1202)

Através da análise da autoavaliação institucional, os Especialistas concluíram que a Instituição tem investido em um conjunto de melhorias para o compromisso institucional com a melhoria da qualidade do Curso:

- Evolução histórica da demanda no último quadriênio:

QUADRO DE ALUNOS / GERAL DA INSTITUIÇÃO				
Período: 2020 a 2024 (até 31/01/2024)				
ANO	MATRICULADOS	EVADIDOS	CONCLUINTES	EM CURSO
2020	10261	3811	5666	784
2021	13098	6055	6617	426
2022	11539	6073	4566	900
2023	9900	1317	1392	7191
2024 - jan	1041	–	–	1041
TOTAL	45839	17256	18241	10942

“O número de matrículas e de formandos registrado no período referente ao ano de 2020 e o mês de janeiro de 2024, que inclui a Sede e os Polos, atesta o reconhecimento do Curso TTI – EaD, ofertado pelo IBRESP.” (fls. 1205)



Os Especialistas destacam em sua manifestação acerca do reconhecimento que o IBRESP contribui na formação de profissionais para o setor imobiliário por meio do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, consolidando-se como um centro especializado em educação profissional para o setor imobiliário.

- Melhorias na infraestrutura física na Sede: a criação da “Casa do Corretor” – salas equipadas disponíveis para permitindo aos alunos do Curso TTI observar e acompanhar a rotina do corretor; ampliação de sala de aula destinada às atividades presenciais, palestras e eventos; melhorias nas condições dos Polos, como rampas de acesso, sinalizações e sanitários acessíveis.

- Produção de Conteúdo para Atualização do Curso TTI - EaD: pesquisa sobre necessidades educacionais de corretores de imóveis; produção de material didático com revisão e novo formato físico e virtual por professores e especialistas com base no resultado da pesquisa; oferta de 16 (dezesseis) cursos complementares à formação do Técnico em TI; oferta de 09 (nove) cursos gratuitos abertos à comunidade imobiliária em geral e; produção de 09 (nove) e-books referentes a temas centrais do ramo imobiliário por especialistas. Desta forma, o IBRESP tem investido em melhorias destinadas ao aperfeiçoamento do Curso.

- Investimento na infraestrutura tecnológica com a remodelação e adequação do ambiente virtual de aprendizagem - AVA aos novos materiais e Criação do Blog “Notícias do Mercado Imobiliário” pelo YouTube, com mais de 15 mil acessos mensais.

- Experiências Exitosas, por exemplo, a Conexão IBRESP: <https://www.ibresp.com.br/conexao-ibresp/> destinada a promover maior interação entre os alunos matriculados na Instituição; palestras sobre “Jornada de Sucesso do Corretor de Imóveis”; diplomação de 23.449 alunos; média 9,4 sobre qualidade do Curso no site “Reclame Aqui”.

Considerando a estrutura da Sede que atua como órgão responsável pela centralização, disseminação e acompanhamento da execução de diretrizes administrativas, educacionais e pedagógicas, em sintonia com a legislação vigente e dos respectivos 21 (vinte e um) Polos distribuídos por vários municípios do Estado. Tal estrutura consolidada ao longo do tempo visa possibilitar aos estudantes o acesso às atividades presenciais em locais próximos aos seus endereços e evitar longos deslocamentos e despesas adicionais, especialmente àqueles que estão desempregados ou em condições socialmente vulneráveis.

A análise dos documentos pedagógicos, Projeto Institucional, Plano de Curso e Regimento Escolar pelos especialistas destaca que os princípios educacionais, pedagógicos e administrativos que conferem unidade e identidade institucional ao Curso em relação à sua proposta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação a distância estão em consonância com a legislação vigente.

Os documentos descrevem a estrutura do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância com relação a Carga horária total: 800h (640h a distância e 160h presenciais) o Tempo mínimo de integralização: 08 (oito) meses e o máximo 12 meses. A Matriz Curricular que compreende uma única unidade de ensino, integrada por 09 componentes curriculares em que a carga horária de cada um abrange 80% de atividades a distância e 20% de atividades presenciais:

Matriz Curricular: Componentes e respectivas cargas horárias

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA (H)		
		PRESENCIAL	EAD	TOTAL
TTI 1	Comunicação e Expressão	12	48	60
TTI 2	Relações Humanas e Ética	16	64	80
TTI 3	Economia e Mercado	16	64	80
TTI 4	Matemática Financeira	16	64	80
TTI 5	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	16	64	80
TTI 6	Direito Imobiliário	16	64	80
TTI 7	Operações Imobiliárias	36	144	180
TTI 8	Organização e Técnica de Negociação	16	64	80
TTI 9	Marketing Imobiliário	16	64	80
	Total	160	640	800

O conteúdo de cada componente e suas ementas; competências profissionais e bibliografias: básica e complementar constam do Plano de Curso, às fls. 202 a 210.



O Curso Técnico de Transações Imobiliárias não exige estágio obrigatório. Da análise dos especialistas, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias do IBRESP atende a legislação vigente e está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos quanto à carga horária mínima prevista.

Ementas e Bibliografias constam de fls. 202 a 210.

No último Parecer de Recredenciamento da Instituição (Parecer CEE 441/2019), o Curso previa 160 horas de estágio supervisionado.

Por ser concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, considerando as normas do Regimento Escolar e a natureza e flexibilidade da educação a distância, as matrículas para ingresso ocorrerão em qualquer época do ano, desde que seja egresso ou estar cursando o Ensino Médio, ter domínio de competências gerais, adquiridas na educação básica e ter 18 anos completos ao concluir o Curso e mediante a apresentação dos seguintes documentos e procedimentos:

- a) (...) Cédula de Identidade ou equivalente;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada;
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio para egressos ou Declaração de Matrícula, no caso de estar frequentando;
- e) Histórico Escolar, quando se tratar de matrícula por transferência;
- f) Certificado e Histórico Escolar de qualificações profissionais, já cursadas, para casos de aproveitamento de estudos"

"Após efetuar sua inscrição on-line, o aluno recebe da Instituição um login e uma senha para acessar o "Portal do Aluno" e encaminhar cópias dos documentos exigidos por lei. Conforme depoimentos obtidos durante as visitas realizadas, a Sede do IBRESP verifica rigorosamente a legalidade e a veracidade dos documentos, especialmente, os referentes à escolaridade dos candidatos. A matrícula somente será confirmada após a verificação da documentação escolar apresentada e seu atendimento às normas legais do sistema de ensino competente." (fls. 1208)

A Proposta Pedagógica descreve o objetivo geral de atender com qualidade a uma demanda existente no mercado, buscando formar técnicos em transações imobiliárias com saberes, competências e valores que permitam a sua inserção no mercado de trabalho e participação responsável na vida social e os seguintes objetivos específicos:

"Proporcionar a formação do Técnico em TI, dotando-o do instrumental necessário à prestação de serviços com qualidade no setor imobiliário, mediante:

- a apropriação de conhecimentos e de técnicas específicas para o desempenho de ações do setor imobiliário, caracterizadas como: agenciamento; corretagem; mediação; avaliação e emissão de pareceres na área;
- o preparo de profissionais capazes de atender às novas exigências surgidas com a ampliação e a complexidade do mercado de imóveis no estado e no país;
- a aquisição de condições para o exercício pleno da profissão de Corretor de Imóveis, conforme com o previsto na Lei 6.530/78;
- a adoção de uma visão de qualidade no exercício profissional, que inclua competência e a atualidade no desempenho das funções;
- a formação de atitudes e valores éticos em que se assentam as relações profissionais" (fls 1209)

O perfil profissional de conclusão do Curso TTI - EaD consiste na aquisição de competências e habilidades para atuar como profissional habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações. - Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturas e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário. - Avaliar imóveis para determinar valor de mercado."

O concluinte do Curso Técnico em Transações Imobiliárias estará apto a atuar em empresas do setor imobiliário da construção civil, urbanizadoras, loteadoras, incorporadoras e de consultoria, bem como em agências financeiras, empresas prestadoras de serviços imobiliários e o trabalho como profissional autônomo.

Os componentes curriculares do Curso TTI – EaD incluem competências profissionais que se desdobram nas seguintes competências:

"Competências Fundamentais:



- Dominar conhecimentos e saberes sobre o mercado imobiliário para atuar em conformidade com a legislação profissional do setor e de normas de conduta, de saúde e de segurança do trabalho.
- Atuar de forma proativa, comunicando-se de forma clara e cordial, demonstrando desinibição e comprometimento com as necessidades, os desejos e a percepção da realidade social dos clientes, o respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Competências Gerais:

- Exercer a intermediação entre compra, venda, permuta e locação de imóveis; Proceder ao registro da avaliação imobiliária; Orientar sobre registro e transferência de imóveis, junto aos órgãos competentes; Captar imóveis e inscrevê-los no sistema de cadastro da imobiliária; Orientar clientes sobre opções de negócios com imóveis; Administrar imóveis e condomínios; Orientar e analisar sobre documentos necessários às transações imobiliárias; Acompanhar as ações de pós-venda; Conhecer as normas de uso do solo; Conhecer e interpretar a legislação imobiliária e Identificar e compreender projetos e mapas.

Competências Específicas:

- Assessorar e conhecer operações imobiliárias e processos do setor imobiliário; Dominar e aplicar estratégias de: marketing, compra, venda e pós venda; Gerir relações com construtores, proprietários e clientes; Atender as expectativas dos clientes, segundo o seu perfil e necessidades; Efetuar pesquisas sobre o mercado do setor, a disponibilidade de imóveis e zoneamentos; Vistoriar e avaliar imóveis para captação, cadastramento e comercialização; Inventariar imóveis com mobiliário, equipamentos e acessórios; Informar sobre valores, financiamento, documentação e transações; Acompanhar a entrega do imóvel e orientar o cliente sobre eventuais necessidades; Interpretar e aplicar a legislação imobiliária e Atender padrões éticos.” (fls. 1210 e 1211)

As orientações metodológicas priorizam o “estudo contextualizado” com diferentes recursos educacionais e tecnológicos para a mediação didática e pedagógica, visando a mobilização à utilização de conhecimentos. De competências, de criatividade, de novas tecnologias, entre outros recursos, para a resolução de questões e situações-problemas em um cenário de grandes mudanças socioculturais, econômicas e tecnológicas, de forma que os alunos possam se tornar agentes de seu processo de aprendizagem.

Os tutores são responsáveis pela mediação entre os docentes, os alunos e os materiais disponibilizados, atuando como agentes facilitadores, orientadores e motivadores dos estudantes em relação ao processo de aprendizagem por meio dos recursos do ambiente virtual de aprendizagem – AVA, das atividades on-line e presenciais, estimulando à interação com os demais estudantes.

Sobre a prática profissional:

“integra todos os componentes curriculares. Compreende: experimentos; investigação; simulações; observações; estudos de caso; pesquisas; consultas a livros, revistas, jornais, entre outras possibilidades. Visa permitir aos estudantes vivenciar situações do mundo do trabalho cujos fundamentos científicos e tecnológicos estão associados aos conteúdos estudados.” (fls. 1212)

Os materiais instrucionais, tanto no formato digital quanto impresso, estão fundamentados em princípios científicos e tecnológicos dos componentes curriculares e à prática profissional. São elaborados por uma equipe multidisciplinar de professores especialistas com o apoio tutores que fornecem feedback sobre as dúvidas e dificuldades dos alunos.

“Os materiais impressos compreendem apostilas sobre cada componente curricular, estruturadas em unidades didáticas. Os materiais digitais disponibilizados no AVA são apresentados no formato de e-learning: textos; áudios; vídeos; podcasts e videoaulas com inclusão de recursos como: histórias em quadrinhos; animações em flash e jogos interativos.” (fls. 1213)

O Curso de TTI – EaD abrange um conjunto de recursos educacionais para utilização, no ambiente virtual de aprendizagem e em atividade presenciais.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, viabilizado pela plataforma Amazon, o estudante tem acesso a um estudo colaborativo e interativo entre os participantes, professores e tutores. O AVA disponibiliza o conteúdo programático; os exercícios simulados; agenda; mensagens; mural de avisos; FAQs; plantões virtuais; fóruns e chats mediados pelo tutor do componente.

As atividades presenciais são coordenadas pelo professor especialista do componente curricular e mediadas pelo tutor através de plantões de dúvida previamente agendados para superação de dificuldades; realização de provas; aulas complementares; apresentação de trabalhos; seminários; palestras com especialistas da área e visitas técnicas a ambientes profissionais, com o apoio de um profissional da Instituição que firmar parceria com o IBRESP.



Poderão ser considerados como aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores Cursos de educação superior ou de educação profissional técnica e tecnológica, experiências obtidas em ambientes de trabalho relacionados ao perfil profissional de conclusão e mediante apresentação de histórico escolar com detalhamento dos conteúdos relacionados ao componente curricular – emitido por instituição credenciada por órgão normativo do sistema de ensino e processos formais de certificação profissional realizado em instituição credenciada por órgão competente ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional. Quanto aos procedimentos, deve ser solicitado à secretária até 15 (quinze) dias após a matrícula. Serão avaliadas competências em conhecimentos teóricos e práticos, submetidas à apreciação da Direção, para parecer conclusivo e registros no prontuário do aluno.

Sobre a avaliação da aprendizagem do aluno:

“tem a finalidade de verificar a aquisição de conhecimentos, competências e sua aplicabilidade. O processo avaliativo ocorre durante o Curso, no ambiente virtual e, ao seu final, de forma presencial” (fls. 1214)

Para identificar dificuldades dos estudantes para maior apoio, são realizadas avaliações on-line ao final de cada unidade de ensino, sob a forma de testes de múltipla escolha. Já as avaliações finais presenciais ocorrem nos Polos autorizados para verificar conhecimentos, competências e habilidades que foram desenvolvidas em cada módulo. As provas são impressas com questões objetivas de cada componente curricular. A avaliação final será destinada ao aluno que tiver participado em pelo menos 75% das atividades previstas no Curso e realizada presencialmente em Polo mais próximo, observando o calendário da Sede e dos Polos, disponibilizado no AVA.

“O IBRESP conta com uma Equipe de Aplicadores de Provas (p.16) responsável por sua impressão, aplicação e correção e lista de presença e registro das notas do aluno, no sistema acadêmico institucional” (fls. 1215)

Serão considerados aprovados os alunos que, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), tenham alcançado a nota 5,0 (cinco) inteiros em cada componente curricular. O estudante desenvolverá um projeto de Curso, integrando conteúdo dos componentes curriculares a ser entregue, ao final do Curso, como parte dos requisitos para sua conclusão.

Os estudos de recuperação:

“consistem em reorientar os alunos sobre conteúdos de um determinado componente curricular em que apresentaram aproveitamento insuficiente, ou seja, nota inferior a 5,0 (cinco). Os alunos encaminhados para os estudos de recuperação contarão com o apoio e acompanhamento do Tutor. Após a superação das deficiências, o aluno poderá se submeter à nova avaliação, observando o cronograma de provas previamente definido” (fls. 1215 e 1216)

Os alunos que discordarem dos resultados da avaliação poderão apresentar recurso, nos termos regimentais.

Para conclusão do Curso e receber o Diploma de Habilitação Profissional de Ensino Médio de Técnico em Transações Imobiliárias, os alunos deverão atender os seguintes requisitos:

- “– Obter menção igual ou superior a 5,0 (cinco) em todos os componentes curriculares;*
- Apresentar Relatório do projeto de final de Curso;*
- Ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e comprovante de conclusão do Ensino Médio.”* (fls. 1216)

Para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI é disponibilizado o acesso à Biblioteca Digital Intersaberes por meio de sua plataforma ContentusPlay, O acervo digital conta com mais de 1.600 títulos que incluem obras referentes ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, alinhadas à Matriz Curricular do Curso.

Para o atendimento a Estudantes com Necessidades Especiais, o IBRESP inclui meios arquitetônicos, tecnológicos e educacionais, além de apoios para o desenvolvimento de suas potencialidades, inserção no mercado de trabalho e construção da cidadania. Há registros fotográficos contendo as adequações para acessibilidade arquitetônica. As informações sobre sanitários com acessibilidade, sinalização, piso tátil, placas de identificação, faixas orientadoras, entre outros aspectos, tanto referentes à Sede, quanto a cada Polo, constam das Seções I, II e III do Relatório dos Especialistas. Além disso, alunos com deficiências e dificuldades contarão com o apoio de recursos tecnológicos, educacionais e pedagógicos, disponibilizados no AVA, entre eles: Libras e legendas nos podcasts e vídeos; Botões do lado direito da tela para variação do tamanho da fonte e do contraste; DOXVOX - programa para leitura com sintetizador de voz; MECDAISY –



ferramenta que converte o texto escrito e falado, podendo ser baixado no equipamento do aluno; VIA VOICE Dicionário de Libras e suporte de profissionais especializado, por exemplo, Intérprete em Libras ou tutor especializado para apoio na transcrição de conteúdo para o Braille ou para o “Livro Falado”, entre outras possibilidades.

Para dar suporte tecnológico aos alunos no acesso a plataforma Amazon, o IBRESP fornece aos estudantes em todos os Polos, computadores ou notebooks e, alguns deles também incluem tablets.

INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	
RECURSOS INSTITUCIONAIS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E MECANISMOS DE ATENDIMENTO AO ALUNO EM TEMPOS E LUGARES DISTINTOS
Plataforma (MOODLE)	É um software livre, utilizado como ferramenta de apoio ao ensino e à aprendizagem. Funciona praticamente como uma sala de aula online, com a vantagem de concentrar, num único espaço, todas as informações relativas ao curso.
Hospedagem do Site e do AVA	AMAZON Maior servidor de hospedagem do mundo na atualidade
Chat (jivochat)	Chat online com o Atendimento ao Aluno para todo tipo de dúvidas e orientações sobre a plataforma
whatsapp	Atendimento ao aluno online - para orientações gerais do curso
Fale com o tutor	Envio de dúvidas sobre conteúdo
CHAT AO VIVO COM TUTOR	No ambiente de estudos, abordagem de tema atual e tira dúvidas do conteúdo

Fonte: IBRESP, 2024.

Abaixo, profissionais com suas respectivas qualificações:

EQUIPE DE GESTÃO, COORDENAÇÃO, APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

EQUIPE DE GESTÃO, COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	NOME	RG	QUALIFICAÇÃO	Tempo de EXPERIÊNCIA em EAD
Diretor	Maria Tereza Cunha	4.803.663-8	Dr em Legislação de Ensino Ms em História da Educação Lic em Pedagogia / Geografia Especialização em Docência e Performance em EAD	30 anos
Coordenador Técnico e de Estágio	Arnaldo Manoel Alves	4.437.676	Bacharel em Administração Especialização em Gestão de Negócios Imobiliários Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia p/ EAD Técnico em trans imobiliárias	12 anos
Orientador de TIC e ambiente virtual	Marcos Okusi Pan	15.437.184	Pedagogia Graduação Educação Física Aperfeiçoamento em Capacitação de Tutores p/ EAD	8 anos
Secretária Escolar	Lisamar Delazeri Castro	21.559.506-3	Pedagogia Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia p/ EAD	20 anos
Assistentes de Secretária	Aderlan Oliveira de Paula	35.857.972-7	Fisioterapia	05 anos
	Érika da Silva Ventura	32.019.752-9	Ensino Médio Téc. Proc Dados	05 anos
	Eva Carolina Cordeiro	34.571.800-8	Pedagogia	03 anos
	Christiane Vieira Azevedo	40.582.425-7	Ensino Médio	02 anos
	Sílvia Lima Santos	19.469.821-X	Ensino Médio	03 anos
Aplicadores de provas	Dione Andreino Soares	33.492.942-8	Administração	01 anos
	Taila Grazielle dos Santos	38.741.325-X	Ensino Médio	02 anos
	Elaine Cristina N. Souza	28.516.398-X	Direito	03 anos
	Rosineri S.G. de Melo	19.563.098-1	Ensino Médio	03 anos
	Érica Martins Machado	43.194.752-1	Pedagogia	06 anos
Atendimento ao aluno	Cleiton Almeida de Oliveira	44.189.933-X	Ensino Médio	04 anos
	Cristina Fredti	26.725.048-4	Tecnólogo Gestão Comercial	03 anos
	Shella Jesus Lima	14.400.247	Administração de Empresas	03 anos
	Thiago Antunes de Souza	40.327.718-1	Ensino Médio	02 anos
	Nestor Alves da Silva Neto	34.803.198-1	Ensino Médio	02 anos
Auxiliares de Polo	Jeanne Fernandes	28.348.429	Ensino Médio	02 anos
	Juliana do N. Maestrello	32.131.740-0	Ensino Médio	01 ano
	Tiago Xavier de Oliveira	35.082.564-6	Filosofia	01 ano
	Andrezza Alves Janini	40.718.211-1	Ensino Médio	02 anos
	Jáglid Kesse R. de Souza	28.277.613-8	Direito	03 anos
	Rubens Quicoli Junior	14.400.247	Ensino Médio	10 anos
	Tatiana de Lucena Gloria	43.694.676-6	Tecnólogo Gestão Comercial	03 anos
	Vagner Lopes De Castro	24.918.064	Pedagogia	15 anos
	Rogério Augusto Lopes	17.174.623-5	Arquitetura e Urbanismo	02 anos
	José Carlos Mantovani Jr	18.457.960	Veterinária (Incompleto)	03 anos
Diretor de Operações	Jaqueline Araújo dos Santos	42.817.048-1	Administração/MBA em Controladoria	11 anos
	Sílvia Cristina Goulart Silva	27.223.452-7	Administração	04 anos
Assistente Financeiro	Diego da Oliveira Dias	57.450.925-2	Arq. e Urbanismo – em curso	02 anos
	Vincius Antonio Berveglieri	43.363.907-6	Administração	02 anos
	Patricia H. Patricio Silva	5.441.153-1	Administração	02 anos
RH	David Delmondes	48.023.842-X	Psicologia (pós Gestão de Pessoas)	06 anos
Marketing	Nidiane Alves de Oliveira	30.896.510-3	Comunicação Social	05 anos
Parcerias/comercial	Camila Rodrigues	33.932.606-2	Tecnólogo em Gestão de RH	05 anos
Auxiliar Serviços	Antonia G. V. Ferreira	22.905.910-6	Fundamental (incompleto)	05 anos
Coordenador Marketing	Lucas Cardoso dos Reis	28.369.127-X	Propaganda e Marketing	02 anos
Assistente de Marketing	Camila C. Buonomo	37.133.052-X	Tecnólogo Gestão de Marketing	04 anos
Infraestrutura	Rafael Isido	34907870-1	Bacharel em Direito	01 ano
Jornalista	Aladim Lopes Gonçalves	90.453.434-65	Mestrado Educação / Licenciatura Letras	02 anos

Professores conteudistas:



Componente Curricular	Professor Conteudista	Qualificação
Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	Paula Almeida Morato de Laet	Ms em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional Graduação em Automação de Escritórios e Secretariado Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Relações Humanas e Ética	Bruna Fiore	Pós-grad em Gestão Empresarial Licenciatura em Hospitalidade e Alojamento Bacharelado em Hotelaria Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Economia e Mercado	Gilson Rede	Ms em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional Especialista em Gestão Empresarial e em Gestão de Negócios Graduado em Administração de Empresas Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Matemática Financeira	Tatiane Andreza de Souza Silva	Ms em Administração, MBA em Controladoria e Finanças, Especialização em Gestão Escolar, Graduação em Administração Licenciatura em Matemática, Pedagogia e Formação Pedagógica para Educação Profissional Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	Mariana de Oliveira Rodrigues	Especialização em Gestão de Construções e Edifícios Sustentáveis Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
Direito e Legislação	Paula Elizabeth Cassel de Araujo	Especialização em Direito Civil e Processual Civil Licenciatura e Bach. em Ciências Jurídicas. Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Operações Imobiliárias	Paula Elizabeth Cassel de Araujo Jessiel Rodrigues de Oliveira	Especialização em Direito Civil e Processual Civil Licenc e Bach em Ciências Jurídicas Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Organização Técnica Comercial	Ariane Francine Serafim	Pós-grad em Tecnologias Aplicadas à Educação e Práticas do Ens Superior Licenciatura em Matemática e Física Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Marketing Imobiliário	Jefferson Jeanmonod de Azevedo Santana	Ms em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional MBA em Excelência de Gestão de Projetos e Processos Organizacionais, Graduação em Secretariado Executivo Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD Especialização em Docência e Performance em EAD
		Ms em Comunicação e Inovação Especialista em Docência p/ Ens Superior Licenciado em Artes Visuais Tecnólogo em produção Publicitária Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD

Tutores online:

(responsáveis pelo acompanhamento remoto do aluno e esclarecimentos de dúvidas)

Componente Curricular	Tutor	Qualificação
Comunicação e Expressão	Ariane Francine Serafim	Ms em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional MBA em Excelência de Gestão de Projetos e Processos Organizacionais, Graduação em Secretariado Executivo Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD Especialização em Docência e Performance em EAD
Relações Humanas e Ética	Bruna Fiore Silveira	Especialização em Gestão Empresarial Licenciatura em Hospitalidade e Alojamento Bacharelado em Hotelaria Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Matemática Financeira e Economia e Mercado	Tatiane Andreza de Souza Silva	Ms em Administração, MBA em Controladoria e Finanças, Especialização em Gestão Escolar, Graduação em Administração Licenciatura em Matemática, Pedagogia e Formação Pedagógica para Educação Profissional Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	Mariana de Oliveira Rodrigues	Especialização em Gestão de Construções e Edifícios Sustentáveis Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Direito Imobiliário	Paula Elizabeth Cassel de Araujo	Especialização em Direito Civil e Processual Civil Licenciatura e Bach. em Ciências Jurídicas Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
Operações Imobiliárias	Jennison Soares de Souza	Bacharel em Administração Bacharel em Direito - (OAB MG: 191 032) Perito em Avaliação de Móveis Especialização em Gestão de Negócios Imobiliários Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD
	Ariane Francine Serafim	Ms em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional MBA em Excelência de Gestão de Projetos e Processos Organizacionais, Graduação em Secretariado Executivo Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD Especialização em Docência e Performance em EAD
Marketing Imobiliário	Jefferson Jeanmonod de Azevedo Santana	Ms em Comunicação e Inovação Especialista em Docência p/ Ens Superior Licenciado em Artes Visuais Tecnólogo em produção Publicitária Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia para EAD

De acordo com os Especialistas, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI atende a legislação vigente, quanto à educação profissional de nível técnico e à carga horária destinada às atividades presenciais e a distância, conforme sua Matriz Curricular. Os documentos Projeto Institucional, Plano de Curso e Regimento Escolar, corroboram para sua identidade com coerência entre si. A Proposta do Curso apresenta objetividade e clareza em relação à sua estrutura e funcionamento, com destaque para as atividades a serem realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e às funções da Tutoria; os materiais utilizados e o sistema de avaliação. Possibilita a participação de alunos com necessidades especiais mediante a utilização de recursos tecnológicos e pedagógicos/educacionais, caracterizando o seu compromisso com a acessibilidade. A demanda de procura revela a atratividade do Curso. O conteúdo dos componentes curriculares do Curso e os materiais didáticos físicos e virtuais são atualizados a partir de pesquisas realizadas sobre as demandas contemporâneas do mundo do trabalho que interferem sobre a atuação do corretor de imóveis.

a) Da Sede



CEESP/PIIC202500070



A visita técnica dos Especialistas, na Sede, ocorreu em 04/09/2024, com a finalidade de realizar vistoria de sua infraestrutura física, técnica e tecnológica, com vistas à elaboração de Relatório Circunstanciado para fins de Recredenciamento.

A Sede está localizada na Alameda dos Guatás, 659, Planalto Paulista, CEP 04053-042, na capital do Estado de São Paulo, sendo jurisdicionada pela Diretoria de Ensino Região Centro Oeste.

A região conta com boa infraestrutura de transporte, facilitando a locomoção e a participação de estudantes na realização de atividades presenciais, encontros com a tutoria, participação em eventos e realização de provas finais, obrigatoriamente presenciais.

Além dos documentos apresentados no Processo e listados na Informação AT 346/2024 (fls. 1088 e 1089), os Especialistas analisaram também o RRT – Registro de Responsabilidade Técnica 13459523 - CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e documentos do responsável técnico (fls. 1053 a 1.056) e o documento expedido pelo Serviço Público Federal - Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Estado de São Paulo - Certidão de Regularidade – CRECI/SP 033192-F (fls. 1.063).

“Os documentos foram analisados quanto à sua atualização, qualificação e pertinência, segundo orientações da Deliberação CEE 191/2020, tendo sido constatado que: – não apresentaram irregularidades, pendências ou dívidas quanto aos tributos, contribuições e encargos federais, estaduais e municipais. O AVCB estava desatualizado em 04 (quatro) meses, em razão do hiato de tempo registrado entre a solicitação apresentada ao CEE e a visita das Especialistas. O documento foi atualizado, conforme documento anexo ao Relatório.” (fls. 1225)

O Contrato de Locação para Fins Educacionais, tem como prazo 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 05/09/2023 (fls. 1.036 a 1038), sendo que o locador é o Sr. Arnaldo Manoel Alves, sócio do IBRESP.

Suas instalações possuem a estrutura necessária à realização de atividades presenciais correspondentes aos 20% da carga horária total do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - TTI, na modalidade a distância, nos termos do Plano de Curso e da legislação vigente.

O prédio teve seus ambientes recentemente reformados e, de acordo com os especialistas, apresenta boas condições de limpeza, conservação, iluminação e ventilação. As estruturas hidráulicas e elétricas atendem às normas técnicas. Há placas de sinalização em Braille; piso tátil; bebedouros, lixeiras e extintores de incêndio, no prazo de validade. Na entrada, há 06 vagas para estacionamento, sendo uma para deficiente, demarcada no piso, e espaço para motos.

O piso térreo dispõe de duas áreas de Convivência, uma coberta e outra aberta; recepção para atendimento, ambiente de Informática/Sala de Estudo; Sala de Leitura mobiliadas e decoradas para suas respectivas finalidades. Conta ainda com sanitários comuns e adaptados. No piso superior está localizada a Sala de Direção; Secretaria; Sala de Tutores; Copa; Setor Comercial e sanitários. A Sala de Aula apresenta-se adequada e devidamente equipada para o desenvolvimento de atividades e avaliações presenciais.

Destaca-se que há acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O detalhamento dos ambientes utilizados pelo IBRESP com suas respectivas áreas, capacidade, destinação, mobiliários e equipamentos estão indicados no quadro a seguir:



PAV.	AMBIENTE	AREA - M²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Térreo	Sala de aula	68,00	56	Atendimento ao aluno	Carteiras tipo universitárias	
	Ambiente de Informática	12,32	10	estudo		
	Sala de Leitura	10,16	10	Leitura, pesquisa	Mesa, 3 cadeiras e armário para livros	
	Recepção	23,73	-	Atendimento	Balcão de atendimento 2 postos de trabalho poltronas p/ espera	
	Área de convivência – Coberta Área de convivência - descoberta	16,35 +11,12	27	Recreação/descanso	Sofá, mesinhas, água e café 4 poltronas Jardim – bancos- mesa	
Térreo	Sanitários:	Feminino	14,71	3	-	1 Vaso sanitário, 2 pias
		PCD	4,20	1	-	Vaso sanitário elevado, barras, porta + larga
		Masculino	17,78	3	-	1 Vaso sanitário, 1 mictório, 2 pias
		PCD	4,20	1	-	Vaso sanitário elevado, barras, porta + larga
1º Pav Superior	Secretaria	43,39	-	Serviços de suporte administrativo	Postos de trabalho, arquivos Computadores, impressoras	
	Direção	12,60	-	Atividades administrativas e pedagógicas	Mesa, cadeiras, armário, computador, impressora, sofá	
	Coordenação	10,82	-	Atividades pedagógicas		
	Sala de Tutores	14,00	-	Atividades pedagógicas	Mesa e cadeiras	
	Copa	12,98	-	lanche	Pia, mesa, bancada, microondas, refrigerador	
	Comercial	16,10	-	Atendimento a interessados	Postos de trabalho	
	Financeiro	15,87	-	Atendimento a alunos	Postos de trabalho	
	Sanitários	Femininos	1,92	1	-	Vaso, pia
			2,01	1	-	Vaso, pia
		Masculino	3,49	1	-	Vaso, pia

Os Especialistas recomendaram:

- “– Colocação de identificação visual (faixa amarela e preta) em coluna existente no caminho da rota de fuga com base em IT 41/20 do CB;
- Sala de tutores – Colocação de canaleta e fixação do espelho de tomada;
- Setor Financeiro - Colocação de canaleta na fiação de lâmpadas;
- Colocação de luzes de emergência na área administrativa;
- Sinalização de rota de fuga na área administrativa;
- Atualização da AVCB vencida quatro meses antes da Visita.” (fls 1232)

O IBRESP atendeu as solicitações conforme documentos e registros fotográficos às folhas fls. 1238 a 1271.

Com base nos documentos apresentados, nos depoimentos e evidências registrados durante a visita realizada *in loco*, os Especialistas indicaram que:

- “ – O Polo Sede do IBRESP apresenta infraestrutura física, técnica e tecnológica adequada às atividades presenciais: aulas; palestras; tutorias, exames finais e outros eventos previstos no Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI, na modalidade a distância;
- O Polo Sede dispõe de condições acessíveis aos estudantes com deficiências físicas e/ou com mobilidade reduzida para acesso, circulação e participação no Curso de TTI, constituindo-se em um espaço acolhedor e não discriminatório; - A sala de aula destinada ao Curso de TTI e seus respectivos mobiliário e equipamentos são compatíveis ao número de vagas solicitado: 100 (cem) vagas: Em face do exposto: O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo Sede solicitado pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP em relação ao Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP – PRC – 2024/0038.” (fls. 1232 e 1233)

b) Dos Polos

POLO / MUNICÍPIO	DER de Jurisdição	Endereço	Atos regulatórios
Araçatuba	Araçatuba	Rua General Glicério 355, Centro	- Criação do Polo: Parecer CEE 64/2021. - Autorização de Funcionamento: Portaria DRE 60, de 26/06/2021.
Bauru	Bauru	Rua Hugo Cavichini Pires 38, Jardim Samburá	- Criação do Polo: Parecer CEE 54/2013. - Alteração de endereço - Autorização: Parecer CEE 257/2013. - Renovação e Autorização do Polo: Parecer CEE 318/2014. - Recredenciamento do Polo e autorização de mudança de endereço: Parecer CEE 441/2019. - Encerramento: Parecer CEE 403/2022 e DOE em 01/12/2022 p.50. - Criação: Parecer CEE 528/2023 de 11/10/2023. DOE 17/10/2023 p. 67



			- Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE 79 de 15/12/2023. DOE 18/12/2023 p. 44
Bragança Paulista	Bragança Paulista	Av Marcelo Stefani 15, Mod 143, Jd do Lago	- Criação do Polo: Parecer CEE 318/2014. - Alteração de endereço* - Autorização: Parecer CEE nº 441/2019. - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE de 20/01/2020. *A alteração de endereço foi motivada por mudança da entidade parceira.
Caraguatuba	Caraguatuba	Praça José Rabelo da Cunha, 130, Sumaré	- Criação: Parecer CEE 527/2023 Aprovado em 11/10/2023, publicada no DOE de 17/10/2023, Seção 1, p. 67. - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE 195, de 22/12/2023, publicada no DOE de 26/12/2023, Seção 1, p. 100.
Fernandópolis	Fernandópolis	Rua Bahia 1019, Centro	- Criação: Parecer CEE 144/2021. Aprovado em 30/06/2021 e publicado no DOE de 01/07/2021, Seção I, p. 22. - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE de 08/10/2023, publicada no DOE de 26/12/2021, Seção I, p. 29
Franca	Franca	Av. Major Nicácio 1907, Centro	- Criação: Parecer CEE 441/2019, aprovado em 13/11/2019. DOE com retificação 04/12/2019. - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE 620/2024 com efeitos retroativos a 20/12/2020. DOE 28/02/2024 p.31.
Guarulhos	Guarulhos Sul	R do Rosário 313, Vila Camargo	- Criação: Parecer CEE 318/2014, Publicado no DOE de 10/10/2014, Seção I, p. 49. - Mudanças de Endereço: Parecer CEE 305/16, publicado no DOE de 20/10/2016, Seção I, p. 32 e Parecer CEE 327/18, publicado no DOE de 20/09/2018, Seção I, p. 36. - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE 159 - de 31/10/2018 - DOE 1/11/2018 - p. 300
Igarapava	S Joaquim da Barra	Av Maciel, 460, Centro	- Criação: Parecer CEE 383/2012, Aprovada em 12/9/2012, publicado no DOE de 13/9/2012, Seção I, p.29. - 1ª Renovação da Autorização: Parecer CEE 318/14, publicado no DOE de 10/10/2014, Seção I, p. 49. - Mudança de Endereço: Parecer CEE 305/16, publicado no DOE de 20/10/2016, Seção I, p. 32. - Ato prévio de Instalação: Portaria DRE 63, de 25/11/2016, publicada no DOE de 29/11/2016, p. 41.
Itapetininga	Itapetininga	Rua Quintino Bocaiuva 800, Centro	- Criação: Parecer CEE 142/2021 - Aprovado em 30/06/2021 DOE 01/07/2021 p. 22 - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE 20 de 03/08/2021 DOE 04/08/2021 p. 32
Limeira	Limeira	Rua João Guilherme 73, Cidade Jardim	- Criação: Parecer CEE 582/2023 aprovado em 22/11/2023 - DOE 24/11/2023 p. 22. - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE de 24/01/2023 - DOE 25/01/2023.
Lorena	Guaratinguetá	Av. Dr. Peixoto de Castro, 970, Cruz	- Criação: Parecer CEE 330/2023 aprovado em 24/05/2023 - DOE 25/05/2023 (p. 110). - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE 73 de 11/07/2023 - DOE 13/07/2023. (p.110).
Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	R. Narciso Y.Guimarães, 1001, Loja LUC D, Jd Armênia	- Criação: Parecer CEE 100/2019 aprovado em 10/04/2019. DOE de 19/04/2019 p.30. - Renovação da Autorização: Parecer CEE 441/2029 aprovado em 13/11/2019. - Retificado: DOE de 04/12/2019. - Ato de Instalação: Portaria DRE de 29/02/2024. DOE de 01/03/2024 p. 55.
Osasco	Osasco	R Antônio Agu, 1279, Osasco	- Criação: Parecer CEE 305/2016 de 19/10/2016 - DOE 20/10/2016 (p. 32). - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE de 16/11/2016 e DOE 18/11/2016. - Mudança de Endereço: Parecer CEE 522/2017 aprovado em 22/11/2017 - DOE 23/11/2017 (p. 42-43). - Ato Prévio de Instalação para mudança de endereço: Portaria DRE de 26/12/2017 - DOE 27/12/2017 (p. 36)
Praia Grande	São Vicente	Rua Oswaldo de Oliveira, 355	- Criação: Parecer CEE 562/2010 (como sede da instituição) - Mudança de endereço da sede p/ São Paulo e criação de novo polo no local: Parecer CEE 257/13 - DOE 01/08/2013 p. 41 - Mudança de Endereço - para endereço atual: Parecer CEE 431/13 DOE 06/12/2013 p. 61 - Portaria de Instalação: Portaria DRE de 06/12/2013 - DOE 07/12/2013 - Renovações da Autorização: Parecer CEE 318/2014 aprovado em 08/10/2014 - DOE 10/10/2014 p.49 e Parecer CEE 441/2029 aprovado em 13/11/2019 - DOE 04/12/2019 - retificado
Pres. Prudente	Pres. Prudente	Rua Dr Gurgel 60, 2º andar	- Criação: Parecer CEE 54/2013 aprovado em 20/02/2013. DOE 21/02/2013 p. 35 - Renovação da Autorização: Parecer CEE 318/2014 aprovado em 08/10/2014. DOE 10/10/2014 p.49 - Mudança de Endereço - Parecer CEE 441/2019 aprovado em 13/11/2019. DOE 04/12/2019 - retificado - Ato de Instalação: Portaria DRE 12 de 26/03/2024. DOE 27/03/2024. Retificada por Portaria DRE de 10/04/2024 - DOE 11/04/2024
República - Capital	Centro	Av. Dom José Gaspar 30, sobreloja J2, República	- Criação: Parecer CEE 20/2024 - DOE de 26/01/2024 - Página 59. - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE 16, de 07/03/2024 - DOE de 08/03/2024, Caderno Executivo Seção Atos Normativos.
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	R Campos Sales, 730, Ribeirão Preto	- Criação: Parecer CEE 383/2012 aprovado em 12/9/2012. DOE 13/9/2012 p. 29 - Ato de Autorização: Pareceres CEE 326/2016 e 441/2019. - Mudança de Endereço - Parecer CEE 305/2016 aprovado em 19/10/2016. DOE 20/10/2016 p.32.



CEESP/PC/202500070



			<ul style="list-style-type: none"> - Renovações da Autorização: Parecer CEE 318/2014 aprovado em 08/10/2014 - DOE 10/10/2014 p.49 e Parecer CEE 441/2019 aprovado em 13/11/2019 - DOE 04/12/2019 – retificado - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE 06/02/2017. DOE 07/02/2017 p. 25 - Recredenciamento: Parecer CEE 441/19 aprovado em 13/11/2019. DOE 04/12/2019 – retificado
Santana - Capital	Centro	R. Dr Gabriel Pisa 462, Santana	<ul style="list-style-type: none"> - Criação: Parecer CEE 188/2021 - Aprovado em 28/07/2021 - DOE 29/07/2021, p.32. - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE / Centro 29 DE 09/09/2021 - DOE 10/09/2021, p 49.
S J da Boa Vista	S J da Boa Vista	R. Dr Teófilo Ribeiro de Andrade 278, Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Criação: Parecer CEE 163/2021 Aprovado em 14/07/2021 - DOE 16/07/2021 p.29 – Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE 84 DE 09/11/2021 - DOE 10/11/2021 p. 34
S J dos Campos	S J dos Campos	Rua Santa Clara, 417, Vila Adyana	<ul style="list-style-type: none"> - Criação: Parecer CEE 313/2013 aprovado em 10/05/2023 - DOE 11/05/2023 p.28 (p. 955). - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE de 14/08/2023 - DOE 16/08/2023 p.56 (p.955).
S J do Rio Preto	S J do Rio Preto	R Antonio Godoy, 3277	<ul style="list-style-type: none"> - Criação: Parecer CEE 54/2013. DOE 21/02/2013 p.35. - Mudança de Endereço – p/ o atual: Parecer CEE 318/2014 aprovado em 08/10/2014 – DOE 10/10/2014 p.49. - Ato Prévio de Instalação: Portaria DRE de 21/12/2014. - Renovação da Autorização: Parecer CEE 441/2019 aprovado em 13/11/2019 - DOE 04/12/2019 – Retificado.

Os Especialistas conferiram todos os documentos apresentados para cada um dos Polo, segundo orientações da Deliberação CEE 191/2020 (Art.6º), solicitaram atualização/adequação quando necessário e, após atendimento de solicitações e análise da documentação final, constataram que não apresentaram irregularidades, pendências ou dívidas quanto aos tributos, contribuições e encargos federais, estaduais e municipais. Todos os Polos atenderam as exigências documentais para o prosseguimento das atividades.

De acordo com os Especialistas, todos os Polos estão bem localizados e com acesso favorável a transporte público. Os municípios apresentam condições de valorização imobiliária e demanda no ramo empregatício por profissionais qualificados para atuar nas diversas áreas do setor imobiliário, incluindo vendas, locação, avaliação e administração de imóveis em cada uma das respectivas regiões.

O Relatório dos Especialistas afirma que o IBRESP utilizará, nos Polos, recursos tecnológicos e pedagógicos para que o processo educacional seja acessível e eficiente. Entre essas ferramentas, destacam-se: DOXVOX - programa para leitura com sintetizador de voz; MECDAISY – ferramenta que converte o texto escrito e falado, podendo ser baixado no equipamento do aluno; VIA VOICE Dicionário de Libras e suporte de profissionais especializado, por exemplo, Intérprete em Libras ou tutor especializado para apoio na transcrição de conteúdo para o Braille ou para o “Livro Falado”.

O documento apresentado pelos especialistas esclarece que as atividades presenciais nos Polos serão realizadas conforme o Plano de Curso. Os alunos participarão de encontros com tutores para sanar dúvidas, aulas complementares e palestras com especialistas do setor imobiliário, além das provas presenciais, aplicadas com cronograma previamente divulgado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O IBRESP divulga um cronograma anual no AVA que inclui as datas de sua realização em cada Polo. As provas acontecem tanto em dias úteis quanto aos sábados, visando facilitar a frequência dos alunos que trabalham ou que se deslocam de outros municípios. Cabe a eles escolherem as datas de sua preferência e/ou disponibilidade a partir do cronograma apresentado. As provas são físicas, portanto, não exigem a utilização de computadores, sendo elaboradas na Sede do IBRESP, em São Paulo, e aplicadas por um(a) funcionário(a), que se desloca para o Polo. Todo arquivamento da documentação do aluno, bem como a expedição de seu diploma, é de responsabilidade da Sede do IBRESP.

Polo Araçatuba:

“As atividades presenciais são realizadas em parceria com o Colégio Impacto, mantido por Gimenez Cardoso & Ramos Ltda. (CNPJ: 01.599.094/0001-20). O contrato de locação possui vigência de 60 meses, de 05 de janeiro de 2024 a 05 de dezembro de 2028.” (fls. 1277)



AMBIENTE	ÁREA - m²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 1	16,60	13	Atendimento ao aluno	Carteiras tipo universitárias	
Sala de Aula 3	44,64	37	Aplicação de provas	Carteiras tipo universitárias	
Sala de Aula 11	36,30	30	Aplicação de provas	Carteiras tipo universitárias	
Ambiente de Informática	10,20	08	estudo	Baixas individuais / 07 PCs / impressora / 02 estabelecido	
Sala de leitura	16,75		Leitura, pesquisa	Mesa, 3 cadeiras e armário livros	
Recepção	13,59	-	atendimento	Sofá, cadeiras pi espera	
Secretaria	15,06	-	Serviços de suporte	Mesa, cadeiras, armário, computador, impressora	
Sala de tutores	8,55	-	Descanso/trabalho	Mesa, cadeiras, estante	
Área de convivência	Coberta	23,62	23	Recreação/descanso	-
	Descoberta	23,96	23	Recreação/descanso	-
Sanitários:	masculino	5,00	2	-	Vaso sanitário, mictório, pia
	feminino	5,48	1	-	Vaso sanitário, pia
	PCD	4,04	1	-	Vaso sanitário, pia, barras, p.larga
	Masculino 2	3,40	1	-	Vaso sanitário, pia
Feminino 2	3,97	1	-	Vaso sanitário, pia	

A visita ocorreu em 01/10/2024 e após análise e solicitação dos Especialistas, o IBRESP encaminhou novo CLCB 1160346, válido até 22/04/2027 (fls. 1287). Foi encaminhado novo Certificado de Licenciamento Integrado, com data de vencimento de 25/04/2027 (fls. 1288 a 1290). O Polo de Araçatuba passou por uma reforma, pós-visita técnica, atendendo as normas de segurança e acessibilidade vigentes (anexos às fls. 1291 a 1297).

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Araçatuba, com a oferta de 70 vagas/mês do curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE nº 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1285)

Polo Bauru

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com a FGV – Fundação Getúlio Vargas, sendo locador o Centro Hermes de Desenvolvimento Profissional Ltda, inscrito no CNPJ sob o número 10 472 984/0001-67, representado pela Sra. Kátia Cristina Andreani Lima Rodrigues, RG 63.218.216-7 e CPF 540.845.476 – 20. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação será de 60 (sessenta) meses: de 17/08/2023 a 17/08/2028.” (fls. 1297)

AMBIENTE	ÁREA m²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 1	71,70	59	Realização de atividades presenciais	Carteiras e cadeiras para alunos	
Sala de aula 2	79	66	Realização de atividades presenciais	Carteiras e cadeiras para alunos	
Sala de aula 3	72,65	60	Realização de atividades presenciais	Carteiras e cadeiras para alunos	
Sala de aula 4	70	10	Não utilizada pelo IBRESP	Carteiras e cadeiras para alunos	
Sala de aula 6	77	64	Não utilizada pelo IBRESP	Carteiras e cadeiras para alunos	
Sala de Informática -	45,12	37	Estudo / pesquisa	Mesa de 8 lugares, com 06 notebooks e impressora	
Biblioteca	96,48	80	Estudo / pesquisa	Estantes – mesa – cadeiras	
Área de convivência	111	90	descanso	Sofás, mesas, cadeiras	
Cantina	13,22	-	lanche	Balcão, refrigerador	
Sala de reunião	58,90	58	Reunião	Mesa e cadeiras	
Direção	12,84	-	Atividade	Mesa, cadeira, armário	
			administrativas		
Recepção	36,22		Atendimento		
Secretaria Acadêmica + arquivo	74 + 20,18	94,18	Serviços de suporte acadêmico	Mesa e cadeiras, armário, arquivo, computador,	
Sanitários	Feminino	29,84	20	-	10 vasos, 10 pias
	Masculino	23,28	20	-	vasos, mictórios, pias
	PCD	4,01	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga
Copa 1	11,28	-	-	Mesa, cadeira, pia, bancada	
Copa 2	8,28	-	-		

Os Especialistas compareceram ao Polo em 04/10/2024 e foram atendidas recomendações nos ambientes e atualização de documentos do Polo de Bauru, conforme anexos às fls. 1314-1317.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Bauru, com a oferta de 100 vagas/mês do curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE nº 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1306)

Polo Bragança Paulista



"As instalações para fins educacionais são locadas de Marcelo Meireles – CPF/MF 216. 723. 776 - 68 e de Renato Humberto da Silva – CPF 199. 753. 176 - 34. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01/04/2021 a 30/03/2025" (fls. 1318)

Ambientes de uso do Polo (p.319):

AMBIENTE	ÁREA M²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula	40,67	34 por período	Atividades presenciais	Carteiras /tipo universitárias Mesa e cadeira par professor	
Espaço do cervo bibliográfico	4,00	-	Leitura, pesquisa	Mesa, 3 cadeiras e armário para livros	
Ambiente de Informática	6,50	-	estudo	Baixas individuais / 07 PCs / 01 impressora / 02 estabilizadores	
Atendimento ao aluno	7,37	-	Esclarecimento de dúvidas	Mesa e cadeira	
Recepção / Secretaria	10,94	-	Atendimento	Mesas, cadeiras, armário	
Diretoria	5,15	-	Serviços administrativos Serviços de suporte	Mesa, cadeiras, armário, computador,	
Sanitários:	masculino/feminino	2,90	1	-	Vaso sanitário, mictório, pia
	PCD	3,60	1	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga

Fonte: IBRESP, 2024

Em 18/09/2024, os Especialistas estiveram no Polo e foram providenciadas as melhorias sugeridas, garantindo melhor segurança e acessibilidade dos usuários do prédio, conforme evidenciadas às fls. 1330-1333.

"O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Bragança Paulista, com oferta de 50 vagas/mês do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a distância solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038." (fls. 1326)

Polo Caraguatatuba

"As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com Sasaki Informática e Cursos Ltda. - Me; Nome Fantasia: Multieduc Cursos de Informática e Profissionalizantes, inscrito no CNPJ sob o n° 13.285.100/0001-53. Conforme cópia do Contrato de Cessão para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 01/09/2023 até 01/09/2028" (fls. 1334)

PAVIMENTO	AMBIENTE	ÁREA M²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
TÉRREO	Sala de aula 1	16,29	13	Atividades presenciais	13 Carteiras /tipo universitárias mesa e cadeira do professor Louisa -computador - Ar condicionado	
	Sala de aula 2	14,00	11	Atividades presenciais	11 Carteiras /tipo universitárias mesa e cadeira do professor Ar condicionado	
	Sala de atendimento	4,90	04	Atenção individual ao aluno	Mesa e 3 cadeiras	
	Ambiente de Informática	16,00	13	Estudo / pesquisa	Bancadas / 10 computadores	
	Sala de Leitura	14,00	11	Estudo / pesquisa	3 armários - 4 mesas - computadores	
	Área de Convivência	70,85	70	Descanso	-	
	Diretoria	7,50	07	Gestão administrativa e pedagógica	mesas - cadeiras - computadores	
1º ANDAR	Sala de Tutores	3,19	03	Preparo e correção de atividades	mesas - cadeiras -	
	Secretaria	20,35	-	Serviços administrativos	Mesa e cadeiras, armário, computador	
	Recepção	10,00	-	Atendimento	Mesa, cadeiras e balcão	
	Sanitários	Masculino/ PCD	5,00	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga
		Feminino/ PCD	5,00	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga
	Copa	4,39	-	-	-	
	Depósito	21,66	-	-	prateleiras	

Durante a visita ocorrida de 13/09/2024, os Especialistas apontaram necessidade de melhorias, indicadas às fls. 1338. Em atendimento, na sala de aula foram instaladas luminárias, sinalização na rampa de acesso, de quadro branco e troca de lâmpadas. No sanitário para PCD foi instalada barra vertical e torneira automática. O IBRESP providenciou as melhorias sugeridas pelas Especialistas (fls. 1344-1347).

"O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Caraguatatuba, com a oferta de 50 vagas/mês do curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038." (fls. 1342)

Polo Fernandópolis

"As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com o Centro Cultural América S/S Ltda, CNPJ n° 05.440.422/0001-00. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 60 meses, ou seja, de 05/01/2024 a 05/12/2028." – fls. 1348.



CEESP/PIIC202500070



AMBIENTE	ÁREA M²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 1 – térreo	15,75	13	Aplicação de provas	Carteiras /tipo universitárias	
Sala de Aula 2 – térreo	13,06	11	Aplicação de provas	Carteiras /tipo universitárias	
Sala de Aula 3 – térreo	13,95	11	Aplicação de provas	Carteiras /tipo universitárias	
Sala de Aula 4 – térreo	10,85	09	Aplicação de provas	Carteiras /tipo universitárias	
Sala de Aula 7 - térreo	24,32	20	Aplicação de provas	Carteiras /tipo universitárias	
Auditório	36,00	36	Palestras/apresentações	Cadeiras individuais	
Ambiente de Informática	17,39	15	Estudo / pesquisa	bancada / 07 PCs	
Sala de Leitura	10,85	15	Estudo / atendimento ao aluno	Mesas / cadeiras / estantes	
Secretaria / Recepção	9,80	-	atendimento	Balcão, mesa, cadeiras, armário, computador, impressora	
Sala de Tutores	24,72	-	Descanso – trabalho pedagógico	2 mesas, 4 cadeiras, armário	
Sala de Reuniões	24,32	15	reuniões	Mesa grande e 10 cadeiras	
Área de Convivência	197,45	197	Recreação/descanso	-	
Sanitários	Feminino	2,60	1	-	Vaso sanitário, pia
	Masculino	2,60	1	-	Vaso sanitário, mictório, pia
	PCD	5,36	1	-	Vaso sanitário, pia barras, porta + larga

Em 01/10/2024, em visita junto ao Polo, os Especialistas indicaram medidas para melhoria, às folhas fls. 1353. Foram adotadas providências, de Instalação de fita adesiva sinalizadora nos degraus e rampas de acesso; na sala de aula a instalação de luz de emergência, rota de fuga e instalação de lâmpada, solicitadas pelos especialistas. Os registros fotográficos do Polo estão incluídos às fls. 1359 a 1363.

“(…) o parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Fernandópolis, com oferta de 50 vagas/mês do curso Técnico em Transações Imobiliárias, modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP – PRC – 2024/0038.” (fls. 1357)

Polo Franca

AMBIENTE	ÁREA M²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 4	23,04	19	Atividades presenciais	Carteiras /tipo universitárias	
Sala de Aula 5	24,08	20	Atividades presenciais	Carteiras /tipo universitárias	
Sala de Aula 6	29,16	24	Atividades presenciais	Carteiras /tipo universitárias	
Ambiente de Informática	17,39	15	Estudo / pesquisa	bancada / 05 PCs / 1 notebook / 4 estabilizadores / internet	
Biblioteca	82	15	Estudo / atendimento ao aluno	3 Mesas / 12 cadeiras / 3 estantes	
Recepção			atendimento	1 Balcão, 5 cadeiras, 2 computadores e 1 TV.	
Secretaria	13,81	13	Serviços para suporte administrativo	1 balcão, 4 mesas, 5 cadeiras, 2 arquivos altos e 2 baixos, 1 Computador e 1 impressora	
Diretoria	10,88	10	Serviços administrativos	1 mesa, 3 cadeiras, 1 computador	
Sala de Tutores	37,27	30	Descanso – preparo de material; correção de provas	1 mesa retangular, 8 cadeiras, 1 armário, água e café.	
Sala de Reuniões	11,52	10	reuniões	Mesa grande e 10 cadeiras	
Área de Convivência	16,40 + 36,56	52	Lanche Recreação/descanso	-	
Sanitários Alunos	Feminino	12,15	4	-	2 Vasos sanitários, 2 pias
	Masculino	12,15	4	-	2 Vasos sanitários, mictórios, 2 pias
	PCD	5,00	1	-	Vaso sanitário, pia barras, porta + larga
Sanitário de Professores	-	7,30	2	-	2 vasos, 1 pia
Sanitários Funcionários	Feminino	9,52	2	-	2 vasos, 1 pia
	Masculino	9,52	2	-	2 vasos, 1 pia

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com o CCBEU - Centro Cultural Brasil Estados Unidos, licenciado para cursos de ensino de idiomas, sendo locador o Centro de Estudos Linguísticos Brasil Estados Unidos Ltda., CNPJ 44 468 742/0001-11, representado pelo Sr. Rodrigo Lambert Dias, RG 3.424.016-4 e CPF 322.817.138 – 81. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 60 (sessenta) meses: de 08/08/2023 a 08/08/2028” (fls. 1364)

Em visita ao polo em 03/10/2024, os Especialistas solicitaram providências e o IBRESP providenciou o solicitado: Guia de acesso para cadeirante; aparo de mato, rebaixamento e pintura; mudança de local de extintores; instalação de fita demarcatória nos degraus da escada, conforme fls. 1377 a 1382.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Franca, com a oferta de 70 vagas/mês do curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP–PRC– 2024/0038.” (fls. 1375)

Polo Guarulhos



“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com a Administração e Participações Ltda. - CNPJ - 06.945.847/0001-25. (...) O prazo de locação é de 60 meses, ou seja, de 15/09/2023 até 15/09/2028, prevendo-se a oferta de 70 (setenta) vagas/mês.” - fls 1383

AMBIENTE	ÁREA m²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 3	24,42	20	Atividades presenciais	Carteiras /tipo universitárias	
Sala de aula 5	19,26	16	Atividades presenciais	Carteiras /tipo universitárias	
Sala de aula 6	15,80	13	Atividades presenciais	Carteiras /tipo universitárias	
Ambiente de Informática -	28,26	23	Estudo / pesquisa	Mesa, cadeiras / 3 PCs / 02 notebooks	
Sala de leitura	11,16	10	Estudo / pesquisa	1 Mesa, 1 Cadeira, 1 Painel para livros, 1 computador e ar-condicionado.	
Recepção / Secretaria	23,20	-	Atendimento Serviços administrativos	Mesa e cadeiras, armário, computador,	
Direção	5,58	-	Atividades administrativas	1 mesa, 3 cadeiras, 1 computador, 1 armário	
Tutoria	4,70	-	Sala do tutor	1 mesa, 3 cadeiras, 1 computador, 1 arquivo	
Atendimento a aluno	5,10	03	Atendimento particular	1 mesa, 2 cadeiras, 1 computador	
Área de Convivência	61,60	60	-	3 mesas, 12 cadeiras, 1 bebedouro, 1 monitor -	
Sanitários	Feminino	1,70	01	-	01 vaso, 01 pia
	PCD Fem	2,65	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga
	Masculino	1,70	01	-	01 vaso, 01 pia
	PCD Masc	3,31	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga

Conforme visita realizada pelos Especialistas em 06/09, foi indicada necessidade de melhoria na infraestrutura e atualização do Certificado de Licenciamento Integrado – Jucesp, às fls. 1388. As evidências do atendimento pelo IBRESP constam de fls. 1391 a 1408.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Guarulhos, com a oferta de 70 vagas/mês do curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE nº 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1392)

Polo Igarapava

“As instalações para fins educacionais são locadas pela Associação Comercial e Empresarial de Igarapava, com contrato vigente por 60 meses (de 10/12/2023 até 10/12/2028). – fls.1424 (...) CNPJ 00.866.195/0001-57” – fls. 1525

AMBIENTE	ÁREA m²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula	63,75	53	Atividades presenciais	Carteiras /tipo universitárias	
Ambiente de Informática	11,84	15	Estudo / pesquisa	Telas projeção, ar condicionado bancada / 10 PCs / internet	
Secretaria Diretoria	24,57	-	Serviços para suporte administrativo Gestão escolar	escritivaninhas, cadeiras, armários, arquivos notebooks	
Recepção Espaço de Leitura	22,30	9	Atendimento	Balcão para atendimento estante	
Sala de Tutores	8,64	30	Descanso – preparo de material - correção de provas	mesa, cadeiras, sofá, ventilador	
Área de Convivência	11,84	-	Espera / descanso	-	
Sanitários	Feminino	2,43	1	-	1 Vaso sanitário, pia
	Masculino	2,43	1	-	1 Vaso sanitário, pia
	PCD	4,75	1	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga

Os Especialistas compareceram ao Polo em 02/10/2024 e foram adotadas providências solicitadas (fls 1431) garantindo melhor segurança e acessibilidade dos usuários do prédio - fls. 1434 a 1437.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Igarapava, com a oferta de 50 vagas/mês do curso de Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE nº 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1432)

Polo Itapetininga

“As instalações para fins educacionais são locadas pela Instituto Educacional Itapetininga Ltda., com contrato vigente por 60 meses (de 03/08/2023 até 03/08/2028).” (fls. 1438)
“(…) CNPJ 13.839.976/0001-02” (fls. 1439)



AMBIENTE	ÁREA - M ²	CAPACIDADE 1,20m ² /aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS
Sala de aula 2	23,21	17	Atividades presenciais	Carteiras /tipo universitárias
Sala de Aula 3	38,67	19	Atividades Presenciais	Carteiras /tipo universitárias
Ambiente de Informática	38,90	32	Estudo e pesquisa	Mesas, cadeiras e 10 PCs
Sala de Leitura	22,00	16	Estudo e pesquisa	Mesa e cadeira
Direção	12,43	03	Trabalho administrativo e pedagógico	Mesa e cadeiras e estantes
Sala de Tutores	8,36	08	Trabalho pedagógico	Mesa e cadeira
Recepção / Secretaria	53,40	-	Atendimento / Serviços de suporte administrativos	Balcão, mesa, cadeiras, armário, computador, impressora
Convivência			Descanso /espera	2 sofás

Após visita de 04/10/2024, as Especialistas relataram que o edifício é adequado para fins escolares. Há registros fotográficos de fls. 1451 a 1453.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Itapetinga, com a oferta de 50 vagas/mês do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1446)

Polo Limeira

AMBIENTE	ÁREA M ²	CAPACIDADE 1,20m ² /aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS
Sala de aula 1	36,70	30	Atividades presenciais e aplicação de provas	Carteiras /tipo universitárias Lousa, armário, ar condicionado
Ambiente de Informática e Local do Acervo Bibliográfico	18,77	15	Estudo / pesquisa	12 balais e 12 cadeiras, 05 PCs e 03 notebooks 1 armário p/ livros
Área de Convivência	7,68	07	Descanso	05 poltronas, bancada,
Diretoria	6,26	09	Gestão administrativa e pedagógica	1 mesa, 3 cadeiras, 1 armário, 1 notebook
Coordenação	10,40	10	Atividades pedagógicas	1 mesa, 4 cadeiras, 1 armário/ bancada, 1 computador, 1 impressora
Secretaria / Atendimento	11,06	-	Serviços administrativos /Atendimento	Balcão, cadeiras, notebook, sofá
Masculino / PCD	2,48	01	-	1 Vaso sanitário, 1 pia, barras, porta + luga
Feminino / PCD	3,21	01	-	1 Vaso sanitário, 1 pia, barras, porta + luga
Copa	9,45	-	-	Pia, bancada, microondas

“As instalações para fins educacionais são locadas pelo Escola Grupo Evo Educação Ltda. - CNPJ 43.713.159/0001-66, mantenedor da “Evolute Limeira - cursos profissionalizantes e idiomas” com contrato vigente por 60 meses (de 02/01/2023 até 02/01/2027).” (fls. 1454)

Na ocasião da visita dos Especialistas em 18/09/2024, foram recomendadas ações de garantia de melhor segurança e acessibilidade aos usuários do prédio. Conforme relato dos especialistas e registros fotográficos de fls. 1464 a 1466, o IBRESP atendeu as recomendações.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Limeira, com a oferta de 50 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1462)

Polo Lorena

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com o Instituto de Formação Profissional de Lorena LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 11 968 696/0001-60, representado pelo Sr. Alexandre Araújo dos Santos, CPF. 098.457.468-96. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 60 meses, ou seja, de 15/09/2023 a 15/09/2028.” (fls. 1467)

AMBIENTE	ÁREA M ²	CAPACIDADE 1,20m ² /aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS
Sala de aula 1	16,34	13	Aulas presenciais	Carteiras /tipo universitárias
Sala de aula 2	14,40	12	Aulas presenciais	Carteiras /tipo universitárias
Sala de aula 3	14,40	12	Aulas presenciais	Carteiras /tipo universitárias
Sala de aula 4	12,40	10	Aulas presenciais	Carteiras /tipo universitárias
Auditório	20,47	17	Aulas presenciais	Carteiras /tipo universitárias
Ambiente de Informática -	20,64	17	Estudo / pesquisa	Bancadas / PCs / impressora
Biblioteca	22,62	19	Estudo / pesquisa	Estantes - mesa - cadeiras
Recepção / Secretaria	27,43	-	Atendimento / Serviços administrativos	Mesa e cadeiras, armário, computador,
Coordenação	9,00	-	Tralho pedagógico	Mesa e cadeiras
Área de Convivência	59,36	-	-	-
Feminino	7,38	04	-	04 vasos, 02 pias



Sanitários	Feminino	1,70	01	-	01 vaso, 01 pias
	PCD Fem	2,65	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga
	Masculino	1,70	01	-	01 vaso, 01 pia
	PCD Masc	3,31	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga

Os Especialistas não indicaram necessidade de adequações quando estiveram no Polo em 12/09/2024. Há registros fotográficos às fls. 1477 e 1478.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Lorena, com a oferta de 50 vagas/mês do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1475)

Polo Mogi das Cruzes

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com a Conexão Desenvolvimento Empresarial Ltda., conveniada à FGV - Fundação Getúlio Vargas (Educação Executiva), CNPJ 03.411.630/0002-28. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 05/01/2024 até 05/12/2028” (fls. 1479)

AMBIENTE	ÁREA M²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula nº 1	70,11	58	Atividades presenciais Do IBRESP	Mesas e cadeiras para alunos e professores	
Sala de aula nº 2	72,72	60	Não será utilizada pelo Ibresp	Mesas e cadeiras para alunos e professores	
Sala de aula nº 3	76,50	63	Não será utilizada pelo Ibresp	Mesas e cadeiras para alunos e professores	
Sala de estudo	5,10	04	Plantão de dúvidas	Mesa e cadeiras	
*Ambiente de Informática	22,43	18	Estudo / pesquisa	mesa / cadeiras 08 PCs	
** Espaço de Leitura	28,52	23	Estudo / pesquisa	Estantes – mesa - cadeiras	
Recepção	29,60	-	Atendimento	Mesa e cadeiras, armário, computador.	
Secretaria / Diretoria	33,00	-	Serviços administrativos Atividades pedag e admin	Mesas, cadeiras, arquivo, computador	
Sala de Tutores	9,53	-	descanso	Mesa, cadeiras, armário	
***Área de Convivência	59,36	-	-	-	
**** Sanitários	Feminino (mezanino)	11,15	04	-	03 vasos, 02 pias
	Masculino	11,15	04	-	02 vasos, 02 pias, 02

Em 13/09/2024, os Especialistas constataram em visita presencial que há boas condições de funcionamento do Polo. Foi anexado ao Processo, registros fotográficos que elucidam esta constatação pelos Especialistas – fls. 1489 e 1490.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Mogi das Cruzes, com a oferta de 70 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1487)

Polo Osasco

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com o Centro Cultural de Idiomas Ltda. - CNA, propriedade de NS AQUINO – Centro Cultural de Idiomas Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.181/0001-43. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 60 meses, ou seja, de 15/09/2023 a 15/09/2028.” (fls. 1491)

AMBIENTE	ÁREA M²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 3	24,42	20	Atividades presenciais	Carteiras tipo universitárias	
Sala de aula 5	19,26	16	Atividades presenciais	Carteiras tipo universitárias	
Sala de aula 6	15,80	13	Atividades presenciais	Carteiras tipo universitárias	
Ambiente de Informática -	28,26	23	Estudo / pesquisa	Mesa, cadeiras / 3 PCs / 02 notebooks	
Sala de leitura	11,16	10	Estudo / pesquisa	1 Mesa, 1 Cadeira, 1 Painel para livros, 1 computador e ar-condicionado.	
Recepção / Secretaria	23,20	-	Atendimento Serviços administrativos	Mesa e cadeiras, armário, computador.	
Direção	5,58	-	Atividades administrativas	1 mesa, 3 cadeiras, 1 computador - 1 armário	
Tutoria	4,70	-	Sala do tutor	1 mesa, 3 cadeiras, 1 computador - 1 arquivo	
Atendimento a aluno	5,10	03	Atendimento particular	1 mesa, 2 cadeiras, 1 computador	
Área de Convivência	61,60	60	-	3 mesas, 12 cadeiras, 1 bebedouro, 1 monitor -	
Sanitários	Feminino	1,70	01	-	01 vaso, 01 pias
	PCD Fem	2,65	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga
	Masculino	1,70	01	-	01 vaso, 01 pia
	PCD Masc	3,31	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga



CEESP/PCIC202500070



Em atendimento às recomendações dos Especialistas na visita de 06/09/2024, o IBRESP providenciou o Alvará de Funcionamento do Polo de Osasco, com vencimento até 31/03/2025 (fls. 1501) e Procuração outorgada pelo IBRESP na pessoa do Sr. Arnaldo Manoel Alves em nome de Jaqueline Araujo dos Santos (fls. 1502).

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Osasco, com a oferta de 50 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE nº 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1499)

Polo Praia Grande

AMBIENTE	ÁREA M²	CAPACIDADE 1,20m³/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS
Sala de aula 13	51,33	43	Atividades presenciais Do IBRESP	Mesa e cadeira para professor Carteiras do tipo universitárias tela projeção, data show
Sala de aula 14	54,82	46	Atividades presenciais Do IBRESP	Mesa e cadeira para professor Carteiras do tipo universitárias tela projeção, data show
Sala de leitura	20,46	17	Estudo / pesquisa	Estantes - mesa - cadeiras
Laboratório de Informática	50,42	41	Estudo / pesquisa	Bancas individuais, cadeiras 20 PCs - 2 impressoras
Área de convivência	61,91	60	Descanso, espera	Espaço pi cantina, mesas e cadeiras
Direção	8,50	-	Atividades de natureza administrativa e pedagógica	Mesa, cadeira, sofá, armário
Recepção	34,15	-	Atendimento	2 bancadas, 02 computadores
Secretaria	33,17	-	Serviços administrativos	Mesas, cadeiras, arquivo, computador
Sala de tutores	8,30	-	Trabalhos de natureza pedagógica	Mesa, cadeiras, armário
Feminino	11,51	02	-	02 vasos, 02 pias
PCD feminino	5,72	-	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga
Masculino	9,30	02	-	01 vaso, 01 mictório, 02 pias
PCD masculino	5,36	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga

Em 13/06/2024, foi enviada à Instituição a Diligência AT 115/2024 (fls. 1064 a 1066) e a Diligência AT 116/2024 à DER São Vicente para esclarecimentos, pois além da publicação da Portaria de instalação constar o endereço de funcionamento antigo, a DER declarou que, após essa publicação, não havia nos seus arquivos documentos relativos à Instituição de Ensino.

Em resposta, a Instituição encaminhou o Ofício 07/2024 01/07/2024, no qual esclarece que:

“Na Informação da DER de São Vicente de 05/02/2024 constam inconsistências, como, entre outra, as apontadas pelo ofício Diligência:

1.1 A Portaria DRE de 06/12/2013, publicada em DOE de 07/12/2013, que trata da instalação do Polo de Praia Grande, apresenta equívoco no endereço do Polo. O endereço correto seria Rua Oswaldo de Oliveira 355, pois nesta data já havia sido autorizada mudança para este endereço pelo Parecer CEE 431/2013. A referida portaria foi retificada em DOE de 26/06/2024, Seção de Atos Normativos. A publicação oficial segue em anexo.

2.2 Na informação consta que o Polo de Praia Grande foi encerrado pelo Parecer CEE 430/2013, o que não procede, pois este parecer encerra o Polo IBRESP de São Vicente, ativo até então. Este entendimento gerou novo engano, levando à guarda da documentação do Polo de Praia Grande no arquivo morto. Daí, a informação de que ... “Não há, nos arquivos do NVE-DESVI quaisquer outros documentos relativos à instituição de ensino...”

2.3 Por solicitação da instituição, a DER São Vicente fez nova visita ao polo e verificou novamente a documentação, que também foi complementada e atualizada pela escola. Considerada regular a atuação do polo, a DER emitiu a Declaração de regularidade de funcionamento, nos termos do inc. VIII, do art. 32 da Deliberação CEE 191/2020, em anexo.” (fls. 1074 e 1075)

Os documentos retificados constam de fls. 1076 a 1080, conforme listado abaixo:

- Identificação do Polo (fls. 1076)
- Histórico e Avaliação do Polo (fls. 1077)
- Declaração DER de funcionamento regular (fls. 1078 a 1079)
- Portaria DER de retificação, publicada em DOE de 26/06/2024: (fls. 1080)

“Na Portaria da Dirigente Regional de Ensino de São Vicente, de 06/12/2013, publicada no D.O.E. de 07/12/2013, na página: 52, onde se leu: situado à Avenida Brasil, nº 600, loja 30, Boqueirão, CEP: 11.701-090, em Praia Grande - São Paulo, leia se: situado a Rua Oswaldo de Oliveira 355, Boqueirão, Praia Grande, São Paulo.”



- Informação e Declaração de Atuação Regular do Polo de EaD – IBRESP: Processo 015.00064888/2024-16. Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Educação – Diretoria de Ensino São Vicente (fls. 711 - 715).

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com o IEPG - Instituto Educar Ltda, CNPJ 16.929.314/0001-03, conveniado à UNISA EaD – Polo Praia Grande, representada pela Sra. Larissa Rosa Alves Pan, brasileira, empresária, RG 26.474.935-2 e CPF 248.717.558-35, conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 72 (setenta e dois) meses, com vigência entre 04/12/2023 até 04/12/2029” (fls. 1510)

Conforme solicitação dos Especialistas no dia da visita realizada em 10/09/2024, foram adotadas providências, na melhoria da infraestrutura (fls. 1521 a 1525)

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Praia Grande, com a oferta de 70 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1520)

Polo Presidente Prudente

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com a Microlins – Presidente Prudente cujo mantenedor e locador do Polo é a empresa Realizar – Presidente Prudente Profissões, Idiomas e Comércio de Livros Ltda., CNPJ 44 988 013/0001-96, representada pela Sra. Grasiela Dias Gomes Ferrarez, brasileira, empresária, RG 37.113.001-13, CPF 361.717.298 – 92. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 60 (sessenta) meses, com vigência entre 22/11/2023 e 22/11/2028” (fls. 1526)

AMBIENTE	ÁREA Nº	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 1	24,05	20	Atividades presenciais	Carteiras do tipo universitárias	
Local do acervo bibliográfico	-	-	Estudo / pesquisa	Estante – mesa - cadeiras	
Laboratório de Informática	24,31	20	Estudo / pesquisa	Baixas individuais, cadeiras ou PCs	
3 Salas de atendimento individual	3,83 cada uma	2	esclarecimentos	Mesa e cadeiras	
Área de convivência + cantina	33,75 10	30 10	Descanso, espera lanche	mesas e cadeiras	
Recepção	21,11	-	atendimento	Balcão	
Secretaria	5,24	-	Serviços administrativos	Mesas, cadeiras, arquivo, computador	
Direção (pav superior)	8,23	-	Atividades administrativas pedagógicas	Mesa, cadeira, sofá, armário	
Sala de tutores (pav superior)	11,87	-	Trabalhos de natureza pedagógica	Mesa, cadeiras, armário	
Sanitários	Feminino	1,69	01	-	01 vaso, 01 pia
	PCD 1	3,00	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga
	PCD 2	3,43	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga

Foram adotadas as providências solicitadas pelas Especialistas durante a visita em 30/09/2024, para melhoria da infraestrutura, garantindo melhor segurança e acessibilidade dos usuários do prédio, registros fotográficos do atendimento às fls. 1537 a 1541.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Presidente Prudente, com a oferta de 50 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls 1535)

Polo República

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com PAULO SCHIAVO JÚNIOR, mantenedor individual, CNPJ 32 294 751/0001-54, mantém a infraestrutura física da Unip EAD – Polo Metrô República. Conforme cópia do Contrato de Cessão para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 48 meses, compreendendo o período de 01/03/2022 até 01/03/2026” (fls 1542)



AMBIENTE	ÁREA M²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 1	53,59	45	Atividades presenciais	Carteiras /tipo universitárias Lousa, tela, data show, Ar condicionado	
Ambiente de Informática	22,00	18	Estudo / pesquisa	3 mesas, 09 cadeiras e 09 notebooks	
Local do Acervo Bibliográfico	9,00	-	Estudo / pesquisa	1 armário e 1 estante	
Área de Convivência	11,00	11	Descanso	-	
Diretoria	7,80	07	Gestão administrativa e pedagógica	mesas – cadeiras - computadores	
Sala de Tutores/Coordenação	11,04	03	Preparo e correção de atividades	mesas – cadeiras - computadores	
Secretaria / Atendimento	11,34	-	Serviços administrativos Atendimento	Mesa e cadeiras, armário, computador	
Sanitários	Masculino	2,41	01	-	1 Vaso sanitário, 1 pia
	Feminino	1,88	01	-	1 Vaso sanitário, 1 pia
	PCD	3,43	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga
Copa	3,58	-	-	Pia, bancada, microondas	

Foram adotadas as providências solicitadas pelas Especialistas na visita ao Polo em 05/09/2024 (fls. 1552 a 1562).

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de República - Centro, com a oferta de 50 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1550)

Polo Ribeirão Preto

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com a Escola de Idiomas CNA – Ribeirão Preto cujo locador é Fonseca e Evangelista Ltda, CNPJ 02. 400. 382/0001-76. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 60 (sessenta) meses: de 21/08/2023 até 21/08/2028” (fls. 1563)

AMBIENTE	ÁREA M²	CAPACIDADE 1,20m²/aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 1 em 2 períodos	32,80	27 por período	Atividades presenciais	Carteiras do tipo universitárias	
Sala de leitura	13,40	11	Estudo / pesquisa	Estante – mesa - cadeiras	
Laboratório de Informática	22,75	19	Estudo / pesquisa	Bancas individuais, cadeiras de PCs	
Área de convivência cantina	60,00	60	Descanso, espera	mesas e cadeiras	
Direção	4,75	-	Atividades administrativas pedagógicas	Mesa, cadeira, sofá, armário	
Recepção	18,00	-	Atendimento	Balcão, cadeiras, computadores, armário	
Secretaria	6,65	-	Serviços administrativos	1 mesa, 2 cadeiras, arquivo, computador	
Sala de tutores	22,18	-	Trabalhos de natureza pedagógica	Mesa, cadeiras, armário	
Sala de atendimento	6,93	-	Esclarecimentos ao aluno	Mesa e cadeiras	
	Feminino	4,27	01	-	01 vaso, 01 pia
	Masculino	3,87	01	-	01 vaso, 01 pia
	PCD	5,58	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga

Foram adotadas as providências, recomendadas pelas especialistas em visita do dia 03/10/2024, conforme fls. 1575 a 1578.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Ribeirão Preto, com a oferta de 50 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1572)

Polo Santana

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com o Centro de Polos Universitários CPU Eireli – ME, mantenedor dos Cursos Preparatórios e do Polo Cruzeiro do Sul – Virtual - Santana 1 - CNPJ 22 257 532/001-41. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 60 meses, com vigência de 05/01/2024 até 05/01/2028.” - fls. 1579.



AMBIENTE	ÁREA M ²	CAPACIDADE 1,20m ² /aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 5 (térreo)	31,50	por período	Atividades presenciais	Carteiras do tipo universitárias	
Sala de leitura	14,17	11	Estudo / pesquisa	Estantes – mesa - cadeiras	
Laboratório de Informática	38,97	19	Estudo / pesquisa	Baías individuais, cadeiras 04 PCs	
Recepção	3,00	-	Atendimento	3 mesas, cadeiras, computadores	
Secretaria Direção	14,17	-	Serviços administrativos Trabalhos de natureza pedagógica	3 mesas, cadeiras, arquivo, computador	
Sala de tutores	23,65	-	Trabalhos de natureza pedagógica	Mesa, cadeiras, armário	
Área de convivência	21,21	20	Descaso, espera	Bancos, mesa, cadeiras	
	Feminino	2,92	01	-	02 vasos, 01 pia
	Masculino	3,87	01	-	01 vaso, 01 pia
	PCD	2,92	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga

A visita dos especialistas ao Polo ocorreu em 06/09/2024, ocasião em que foi solicitado instalação de mais luminárias e luz de emergência em sala de aula; Sanitário PCD: troca da torneira e instalação da barra vertical e; atualização do CLCB. O IBRESP providenciou as solicitações de infraestrutura física e encaminhou novo CLCB 1227054 com validade até 20/09/2027, conforme fls. 1587, 1590 a 1598.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de Santana, com a oferta de 70 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE nº 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1588)

Polo São João da Boa Vista

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com a MM Vilas Boas Eireli – ME, CNPJ 35.591.936/0001-19, Mantenedor do New Up – Escola de Idiomas e o Polo UNISA Digital. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 60 meses - de 01/01/2024 até 01/01/2029.” (fls. 1599)

AMBIENTE	ÁREA - M ²	CAPACIDADE 1,20m ² /aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 1	21,88	18	Atividades Presenciais	Carteiras /tipo universitárias	
Sala de Aula 4	16,40	13	Atividades Presenciais	Carteiras /tipo universitárias	
Ambiente de Informática	15,36	13	Estudo	bancaca / notebooks	
Espaço de Leitura					
Recepção / Secretaria	5,76	-	atendimento	Balcão mesa cadeiras, armário, computador, impressora	
Área de convivência	Coberta	7,91	08	Recreação/descanso	-
	Descoberta	22,78	22	Recreação/descanso	-
Sanitários:	01	4,03	01	-	Vaso sanitário, mictório, pia
	02 / PCD	7,50	01	-	Vaso sanitário, pia

Os Especialistas compareceram ao Polo em 19/09/024 e identificaram somente a necessidade de retirada de tapetes que ofertavam riscos de acidentes. As instalações foram bem avaliadas (fls. 1608 a 1610).

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de São João da Boa Vista, com a oferta de 50 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE nº 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls. 1606)

Polo São José dos Campos

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com a UNINTER cuja mantenedora é o ITS - Instituto de Tecnologia em Saúde – Cursos Técnicos de Enfermagem e Radiologia, inscrito no CNPJ sob o nº 05 868 139/0001-75. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 60 meses, ou seja, de 15/09/2023 a 15/09/2028.” (fls. 1611)



FAVIMENTO	AMBIENTE	ÁREA M ²	CAPACIDADE ADE 1,20m ² /aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
SUBSOLO	Depósitos e Estacionamento	-	-	-	-	
	Recepção / Atendimento	54,00	-	Atendimento	Mesa e cadeiras	
TÉRREO	Secretaria	59,91	-	Serviços administrativos	mesa, cadeiras, armário, computador, impressora	
	Sala de leitura	25,60	-	Estudo / pesquisa	Estantes e livros	
	Ambiente de Informática	48,37	40	Estudo / pesquisa	Bancadas / PCs / notebooks impressora	
	Sala de Tutores	13,98	-	Atividades pedagógicas		
	Área de convivência	10,64	10	Descanso, espera		
	Cantina	10,24	10	lanche	balcão	
	Sanitários	Feminino	5,47	02	-	02 vasos, 02 pias
		Masculino	9,36	02	-	02 vasos, 02 pias
		PCD	3,70	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga
	1º ANDAR	Sanitários	Feminino	24,75	06	-
Masculino			16,67	06	-	3 Vasos, 3 mictórios, 4 pias
Sala de aula 1		83,44	70	Atividades presenciais	Carteiras / tipo universitárias	

Em conformidade com a solicitação dos especialistas na visita de 12/09/2024, o IBRESP efetuou a instalação de fitas de demarcação e antiderrapante nos degraus de acesso à recepção - fls. 1618, 1621 a 1624:

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de São José dos Campos, com a oferta de 70 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038”. (fls. 1619)

Polo São José do Rio Preto

“As instalações para fins educacionais são utilizadas em parceria com a Eclíp Escola de Cursos Livres, Idiomas e Profissionalizantes Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.071.581/0001-31, representado pelo Sr. Wilson José de Oliveira, RG. 9.925.884-5 e CPF 018.847.998-84. Conforme cópia de Contrato de Locação para Fins Educacionais, o prazo de locação é de 60 (sessenta) meses: de 13/09/2023 a 13/09/2028” (fls. 1625)

AMBIENTE	ÁREA M ²	CAPACIDADE 1,20m ² /aluno	DESTINAÇÃO	MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	
Sala de aula 2 Utilizada em 3 períodos	22,77	19	Atividades presenciais Do IBRESP	Mesa e cadeira para professor Carteiras do tipo universitárias p/alunos	
Salas de Atendimento ao aluno – 1 e 2	1 - 4,00 2 - 3,70	02	Esclarecimento de dúvidas	Mês e cadeiras	
Ambiente de Informática 2	23,20	19	Estudo / pesquisa	mesa / cadeiras 08 PCs	
Sala do acervo bibliográfico	6,46	6	Estudo / pesquisa	Estantes – mesa - cadeiras	
Recepção	26,98	-	Atendimento	Mesa e cadeiras, armário, computador.	
Secretaria	5,58	-	Serviços administrativos	Mesas, cadeiras, arquivo, computador	
Sala de tutores	10,12	-	Trabalhos de natureza pedagógica	Mesa, cadeiras, armário	
Sanitários	Feminino	8,09	02	-	01 vaso, 01 pia
	Masculino	6,10	02	-	01 vaso, 01 pia
	PCD	4,50	01	-	Vaso sanitário, pia, barras, porta + larga

Os Especialistas estiveram neste Polo em 02/10/2024. Após verificação da documentação e da infraestrutura do local, recomendaram a atualização do CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros. O atendimento pelo IBRESP consta das fls. 1635. As boas condições de infraestrutura foram evidenciadas pelas fotos anexadas de fls. 1636 a 1637.

“O Parecer das Especialistas é FAVORÁVEL ao pedido de Recredenciamento do Polo de São José do Rio Preto, com a oferta de 50 vagas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, solicitados pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020, com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP-PRC-2024/0038.” (fls 1633)

Para os Especialistas, considerando que todas as solicitações e atualizações recomendadas foram atendidas pelo IBRESP, as instalações dos Polos apresentam infraestrutura física, técnica e tecnológica adequada às atividades presenciais e dispõe de ambientes acessíveis e acolhedores. Atendem aos requisitos de limpeza, conservação, iluminação, ventilação, segurança, elétrica e hidráulica. Todos os espaços estão mobiliados de acordo com suas respectivas funções. Em especial, as salas de aula destinadas ao Curso de TTI e seus respectivos equipamentos são compatíveis ao número de vagas previsto.

“A Comissão de Especialistas, nos termos da Deliberação CEE n° 191/2020 e com vistas a instruir o CEE em relação ao Processo CEESP – PRC – 2024/0038, manifesta-se FAVORÁVEL à solicitação do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP em relação aos seguintes aspectos:

1. Recredenciamento Institucional;



2. Continuidade à oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – TTI, na modalidade a distância;
3. Aprovação do Polo Sede e dos 21 Polos de Apoio Presencial com acréscimo do número de vagas para os Polos: Sede e Bauru: 100 (cem) e 70 (setenta) para os Polos de: Araçatuba; Franca; Guarulhos; Mogi das Cruzes; Praia Grande e São José dos Campos.” (fls 1235)

NORMAS

A Deliberação CEE 191/2020, fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue.

“Art. 4º Os processos de credenciamento e recredenciamento de escolas ou instituições de ensino, da autorização para funcionamento de cursos, bem como da criação de polos, serão instruídos a partir da análise da documentação apresentada pela instituição proponente, do relatório da Comissão de Avaliação e do parecer do Conselho Estadual de Educação, nos seguintes termos:

I – a solicitação do ato regulatório relativo a cursos, escolas ou instituição junto ao Conselho Estadual de Educação deverá ser encaminhada, juntamente com a documentação prevista nos respectivos artigos desta Deliberação, conforme os casos especificados, sendo que os documentos serão verificados pela Assessoria Técnica do CEE;

II – o processo será encaminhado à Câmara de Educação Básica que indicará Especialistas que comporão uma Comissão de Avaliação para análise e manifestação da solicitação;

III – a Presidência do CEE designará por Portaria, a Comissão de Avaliação, composta por Especialistas externos e um membro da Supervisão de Ensino, à qual a instituição estará jurisdicionada;”

IV – os Especialistas externos, profissionais com experiência em EaD e na área em que o curso será oferecido, serão custeados pela instituição interessada e os valores estarão estabelecidos em Portaria específica deste Conselho e comporão a Comissão de Avaliação;

V – a Comissão de Avaliação deverá realizar visita in loco e elaborar Relatório circunstanciado e 3 conclusivo, no prazo de até 60 dias, a contar da publicação da Portaria de Designação, em que recomendará ou não a concretização do ato regulatório solicitado;

a) a Comissão de Avaliação, durante a visita in loco, poderá solicitar informações adicionais, realizar entrevistas e aplicar questionários, sempre visando a elucidação de aspectos essenciais para a análise adequada do caso;

b) caso o Relatório de Avaliação for favorável, o processo será restituído para a Assessoria Técnica que prestará informações, em seguida será sorteado o Conselheiro Relator para elaboração de Parecer;

c) caso o Relatório de Avaliação for desfavorável, o mesmo será encaminhado, pela Secretária da Câmara de Educação Básica, à Instituição para conhecimento e manifestação no prazo de 30 (trinta) dias;

(...)

Art. 38 Para salvaguarda do interesse público e proteção dos estudantes, identificadas deficiências, irregularidades ou descumprimento das condições originalmente estabelecidas ou de legislação aplicável, poderá ser determinado por este Conselho ou pela SEDUC:

I – instalação de diligência, apuração preliminar ou sindicância;

II – suspensão de novas matrículas;

III – suspensão da autorização de funcionamento de cursos;

IV – encerramento de cursos;

V – descredenciamento de Instituição ou encerramento de polo.

(...)”

A Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, estabelece:

“CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Art. 10 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio abrange:

I - Habilitação Profissional Técnica, referente ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - Qualificação Profissional Técnica, como etapa com terminalidade do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

III - Especialização Profissional Técnica, na perspectiva da formação continuada ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



Art. 11 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser desenvolvida nas formas, assim caracterizadas:

I - Integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à Habilitação Profissional Técnica, ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.

II - Concomitante, ofertada a quem ingressa ou esteja cursando o Ensino Médio, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, seja em uma mesma unidade escolar ou em distintas instituições e redes de ensino.

III - Concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de acordo de intercomplementaridade, para execução de projeto pedagógico unificado, também exigindo a conclusão do Ensino Fundamental para ingresso.

IV - Subsequente, desenvolvida em cursos destinados, exclusivamente, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

(...)

Art.13 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD).

(...)

§ 2º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade EaD devem observar as cargas horárias previstas no CNCT.

§ 3º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio podem ser estruturados e organizados em etapas ou módulos com terminalidade ou com saídas intermediárias, dando direito à obtenção de certificados parciais de Qualificação Profissional Técnica.

(...)

§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica.

(...)

Art.16 O Parecer Técnico é parte integrante do Plano de Curso e deve ser exigido:

§ 3º A avaliação periódica de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade EaD, deve ser feita no processo de credenciamento da instituição, mediante Relatório de Avaliação e Capacidade Técnica e sua emissão é regulamentada por norma específica deste Conselho.”

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB 2, de 15/12/2020, disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. De acordo com o CNCT, a carga horária mínima prevista do Curso Técnico em Transações Imobiliárias é de 800 horas com duração média de 1 (hum) ano. O curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante e, caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

A Resolução SS-493, de 08/09/1994 estabelece Norma Técnica que dispõe sobre a Elaboração de Projetos de Edificação de Escolas de 1º e 2º graus no Estado de São Paulo. Do Capítulo 2 – Terminologia destacamos:

“2.1 – Sala de Aula - ambiente em que se desenvolvem as atividades de ensino e aprendizagem que não necessitem do auxílio de equipamentos específicos.”

Do Capítulo 5 – Dimensionamento Mínimo dos Ambientes, destacamos:

“Todos os ambientes que compõem o prédio escolar deverão seguir as dimensões mínimas estabelecidas nesta Norma, como segue:

5.1 – Sala de Aula

5.1.1 - A área das salas de aula corresponderá no mínimo a 1,00m² por aluno.

5.1.2 - O pé-direito das salas de aula deverá ter valor médio de 3,00m, admitindo-se o mínimo em qualquer ponto de 2,50m.

5.1.3 - A dimensão mínima por sala de aula deverá ser de 20m²

5.1.4 - Nas salas de aula que vierem a ser instaladas em imóveis já existentes será admitido pé-direito com um mínimo de 2,70m desde que área corresponda ao mínimo de 1,20 m² por aluno 5.1.5 – As salas de aula das escolas de 1º grau não poderão estar situadas em piso acima de 10,00m da soleira do andar térreo.”

O Decreto 69.118 do Governo do Estado de São Paulo, de 9 de dezembro de 2024, institui o regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco e dá providências correlatas.



O seu Anexo A define a Classificação das Edificações e Tabelas de Exigências, conforme a ocupação a que será dedicada a edificação. No seu artigo 3º há a definição de mudança de ocupação:

“XXIX - mudança de ocupação: alteração de atividade ou uso que resulte na mudança de classificação (Grupo ou Divisão) da edificação ou área de risco, constante da tabela de classificação das ocupações previstas neste Regulamento.”

No seu Artigo 4º o Decreto define que:

“Artigo 4º - As medidas de segurança contra incêndio previstas neste Regulamento aplicam-se às edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, devendo ser observadas, em especial, por ocasião:

I - da construção de uma edificação ou área de risco;

II - da reforma de uma edificação que implique alteração de leiaute;

III - da mudança de ocupação ou uso (...).”

1.2 APRECIÇÃO

Neste processo de recredenciamento do IBRESP é possível notar o empenho da instituição em seguir as normas, procurando trazer ferramentas modernas para o aprendizado e para a acessibilidade e adequando-se rapidamente às solicitações da Assistência Técnica e às recomendações da equipe de especialistas. Não há nenhuma objeção em relação ao Plano de Curso e profissionais envolvidos.

Alguns Polos não apresentaram Educação como ocupação do imóvel autorizada por AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros):

- no Polo de Bragança Paulista, o AVCB emitido em 27/05/2024 prevê as seguintes ocupações: perfumaria, construtora, corretora, comércio de máquinas, escritórios, serviço de prótese dentária e academia. (fls. 1328);

- no Polo de Caraguatatuba o CLCB prevê as seguintes ocupações: serviço profissional – local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio (fls. 352). Esse polo não possui nenhuma sala de aula com área mínima de 20m² (fls. 347 e 348);

- no Polo Igarapava, o CLCB emitido em 16/01/2023 prevê as seguintes ocupações: serviço profissional – local para prestação de serviço profissional ou condução de negócio (fls. 482);

- no Polo Mogi das Cruzes, o AVCB prevê a ocupação para shopping center (fls. 653);

- no Polo República, o AVCB prevê as seguintes ocupações: escritórios e lojas (fls. 796).

Ainda que para esses Polos tenham sido apresentados laudos técnicos aprovando o imóvel para fins escolares, a ausência de aprovação para atividade educacional pelo Corpo de Bombeiros constitui uma irregularidade.

No caso do Polo de São José do Rio Preto, no ato do pedido de recadastramento foi apresentado apenas o protocolo CLCB, solicitado em 02/05/2002 (fls. 937). Após as diligências, foi apresentado um novo protocolo, solicitado em 16/09/2024 (fls. 1635). Conforme consta no próprio documento, um protocolo não substitui o CLCB.

O Polo de Santana apresenta uma inconsistência de endereços:

- no Parecer CEE 188/2021, o Polo foi autorizado a funcionar na Rua Dr. Gabriel Piza, 462;

- no contrato de aluguel, o endereço alugado pelo IBRESP é Rua Dr. Gabriel Piza, 462, e o endereço do locador é Rua Dr. Gabriel Piza, 464 (fls. 859);

- no Google Maps (a seguir, foto de abril de 2024), o IBRESP aparece anunciado na porta da Rua Dr. Gabriel Piza, 464;

- nota-se pela foto abaixo que os números 462 e 464 correspondem a imóveis diferentes;





- no pedido de recredenciamento, é apresentado o endereço na Rua Dr. Gabriel Piza, 462 (fls. 10);
- na Identificação do polo é apresentado o endereço na Rua Dr. Gabriel Piza, 464 (fls. 853);
- na Secretaria de Educação consta o endereço na Rua Dr. Gabriel Piza, 462 (fls. 855);
- no Termo de Responsabilidade consta o endereço na Rua Dr. Gabriel Piza, 464 (fls. 858);
- na planta é informado um terceiro endereço, Rua Dr. Gabriel Piza, 474, mas o desenho da fachada corresponde ao da Rua Dr. Gabriel Piza, 462. A planta apresentada (fls. 862) sugere que há conexões internas entre os imóveis de número 462 e 464 pela Sala de Aula 5, Sala de Tutores e espaço entre Segurança e Sala de Leitura (fls. 862);
- A foto da fachada apresentada corresponde ao endereço Rua Dr. Gabriel Piza, 464 (fls. 865);
- CLCBs apresentados correspondem ao endereço Rua Dr. Gabriel Piza, 464 – 18/08/2021 (fls. 868) e 20/09/2024 (fls. 1590);
- O Laudo Técnico de Imóvel para fins escolares foi feito para o terceiro endereço, Rua Dr. Gabriel Piza, 474 (fls. 877);
- O endereço indicado para as especialistas visitarem foi R. Dr Gabriel Piza, 462 (fls. 1150);
- No Termo de Vistoria das Especialistas consta que elas foram ao endereço Rua Dr. Gabriel Piza, 462 (fls. 1589), mas, a foto da fachada que aparece é a da Rua Dr. Gabriel Piza, 464 (fls. 1592), e as fotos internas com os logos dos cursos Damasio e Wyden corroboram que elas estiveram na Rua Dr. Gabriel Piza, 464.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, aprova-se o Recredenciamento do Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP, CNPJ/MF 14.691.958/0001-80, com sede na Alameda dos Guatás, 659, Planalto Paulista, CEP 04053-042, São Paulo, SP, pelo prazo de cinco anos, para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão de Negócios, na modalidade a distância, em sua Sede (100 vagas) e nos Polos de Araçatuba (70 vagas), Bauru (100 vagas), Fernandópolis (50 vagas), Franca (70 vagas), Guarulhos (70 vagas), Itapetininga (50 vagas), Limeira (50 vagas), Lorena (50 vagas), Osasco (50 vagas), Praia Grande (70 vagas), Presidente Prudente (50 vagas), Ribeirão Preto (50 vagas), São João da Boa Vista (50 vagas) e São José dos Campos (70 vagas).

2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias do IBRESP, devendo a Instituição encaminhar cópia do mesmo, devidamente assinado, à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo e rubrica.

2.3 Aprova-se a Renovação de Autorização de funcionamento dos Polos de Apoio Presencial Araçatuba, Bauru, Fernandópolis, Franca, Guarulhos, Itapetininga, Limeira, Lorena, Osasco, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista e São José dos Campos.

2.4 Indefere-se o pedido de recredenciamento dos Polos Bragança Paulista, Caraguatatuba, Igarapava, Mogi das Cruzes, República-Capital, Santana-Capital e São José do Rio Preto. A Instituição deverá garantir a terminalidade para os alunos já matriculados nesses Polos, suspender a matrícula de novos alunos



até que haja manifestação favorável deste CEE e proceder as correções necessárias para nova análise do funcionamento desses Polos.

2.5 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Centro Oeste e às Diretorias de Ensino de seus respectivos Polos, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

a) Cons. Cláudio Kassab
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya e Vastí Ferrari Marques.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 26 de fevereiro de 2025.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de março de 2025.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 69/2025 - Publicado no DOESP em 20/03/2025 - Seção I - Página 31
Portaria CEE-GP 77/2025 - Publicada no DOESP em 21/03/2025 - Seção I - Página 20

